



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1452 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI 5498, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

P. 47791/07 - AP. 28712/06 *Altera nomenclaturas, reclassifica cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru e altera dispositivos das Leis 3373/91 e 5387/06.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Mantido o mesmo grau de seus atuais ocupantes, ficam reclassificados os seguintes cargos:

- I.** Professor de Ensino Infantil I, da referência 11 para a referência 14;
- II.** Professor de Ensino Infantil II, da referência 15 para a referência 17;
- III.** Professor de Ensino Fundamental I, da referência 11 para a referência 14;
- IV.** Professor de Ensino Fundamental II, da referência 15 para a referência 17;
- V.** Professor de Ensino Fundamental III, da referência 16 para a referência 18;
- VI.** Professor de Ensino Especial I, da referência 11 para a referência 14;
- VII.** Professor de Ensino Especial II, da referência 15 para a referência 17;
- VIII.** Professor de Ensino de Jovens e Adultos I, da referência 11 para a referência 14;
- IX.** Professor de Ensino de Jovens e Adultos II, da referência 15 para a referência 17;
- X.** Professor de Educação Física, da referência 16 para a referência 18.
- XI.** Diretor de Escola de Educação Infantil, da referência 19 para a referência 21;
- XII.** Diretor de Escola de Ensino Fundamental, da referência 19 para a referência 21;
- XIII.** Coordenador de área, da referência 19 para a referência 21;
- XIV.** Coordenador de Ensino Especial, da referência 19 para a referência 21;
- XV.** Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, da referência 19 para a referência 21;

Art. 2º - Fica criado o Adicional de Ensino Especial de 50%

(cinquenta) por cento, calculado sobre o respectivo padrão de vencimento para os professores que trabalham exclusivamente em classes especiais, nas entidades conveniadas, salas de recursos e itinerância da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Cria gratificação a ser paga aos Diretores de Escola e Coordenadores de Área, de Jovens e Adultos e de Ensino Especial, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o padrão de vencimento, a ser acrescida de 5% (cinco por cento) a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, até o máximo de 75% (setenta e cinco) por cento.

Art. 4º - Acrescenta os incisos X e XI ao art. 1º da Lei nº 5.387, de 28 de agosto de 2006, que dispõe sobre vantagens pecuniárias concedidas aos servidores públicos municipais, com as seguintes redações:

“Art. 1º - (...)

(...)

X – Adicional de Ensino Especial (AC);

XI - Gratificação de Diretor de Escola e Coordenador de Área, Coordenador de Jovens e Adultos e Coordenador de Ensino Especial” (AC)

Art. 5º. O inciso II do artigo 28 da Lei 3373, de 29 de julho de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único, passa a ter a seguinte redação: (NR)

“Art. 28 - (...)

(...) **II** - Assistente administrativo, assistente técnico, assessor administrativo, assessor de imprensa, assessor técnico, secretária de gabinete
50%
 - demais cargos30%

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

Bauru, 26 de novembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PROJETO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5499, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

P. 46642/07 *“Dispõe sobre o uso de bloquetes em loteamentos fechados ou não.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído junto à Secretaria de Planejamento, opcionalmente, a colocação de bloquetes nas vias dos loteamentos fechados ou não.

Parágrafo único - O tipo de bloquetes deverá ser de acordo com as normas técnicas exigidas pela Secretaria de Planejamento, bem como a legislação pertinente.

Art. 2º - A colocação de bloquetes deverá ser de cimento, não podendo utilizar-se de outro tipo de material que possa comprometer o Meio Ambiente, ouvindo-se o órgão competente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de novembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5500, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

P. 48033/07 *Altera dispositivos da Lei 5.324 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, e da lei 5.468 de 20 de julho de 2007 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento de 2.008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As Leis Municipais nº 5324 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, e nº 5468 de 20 de julho

de 2007 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento de 2008, ficam alteradas, inclusive seus anexos, nos termos desta Lei .

§ 1º Ficam agrupadas as ações abaixo do programa 0000 – Encargos Gerais, da seguinte forma:

I - AÇÕES: 0005–Amortização da Dívida (Federalização) e 0006–Pagto dos Juros da Dívida (Federalização), agrupadas na ação 0021 – Pagamento da Dívida – Federalização;

II - AÇÕES: 0011–Pagto da Dívida com FUNPREV-Amortização e 0020–Pagto da Dívida com FUNPREV-Juros, agrupadas na ação 0022 – Pagamento da Dívida – FUNPREV;

III - AÇÕES: 0008–Amortização da Dívida (INSS) e 0009–Pagto dos Juros da Dívida (INSS) , agrupadas na ação 0023 – Pagamento da Dívida – INSS;

IV - AÇÕES: 0018–Amortização da Dívida (PASEP) e 0019–Pagto dos Juros da Dívida (PASEP) , agrupadas na ação 0024 – Pagamento da Dívida – PASEP.

§ 2º Ficam alteradas as ações do programa 0025 – Assistência à Saúde, conforme abaixo:

I - AÇÃO: 2167 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, fica alterada para ação 2174 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

II - AÇÃO: 2170 - Vigilância Sanitária, fica alterada para ação 2179 - Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;

III - AÇÃO: 2083 - Vigilância Epidemiológica, fica alterada para ação 2180 - Vigilância em Saúde – Vigilância Epidem. e Ambiental;

§ 3º Ficam excluídas, do programa 0025 – Assistência à Saúde, as ações 2168 - Alimentação e Nutrição e a 2169 - Suporte Profilático e Terapêutico.

§ 4º Ficam incluídas no programa 0000 – Encargos Gerais, a ação 0025 – Pagamento da Dívida – CPFL, no programa 0025 – Assistência à Saúde, as ações 2177 – Assistência Farmacêutica e 2178 – Gestão SUS e no programa 0047 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares, o projeto 1067 – Construção de Pólos de Alfabetização de Jovens e Adultos.

§ 5º A ação 1075 - Construção do Prédio para a Câmara Municipal, constante no programa 0001 - Gestão do Sistema Adm. Da Câmara Municipal de Bauru, fica alterada para Construção/Reforma do Prédio para a Câmara Municipal.

§ 6º Ficam incluídas no Anexo de Unidades Orçamentárias, as unidades executoras 01.01.01 – Câmara Municipal e 05.02.01 – Encargos

Gerais do Departamento de água e Esgoto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Bauru, 27 de novembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10547, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

P. 5027/07AP. 15068/06 (capa) *Regulamenta o disposto no artigo 115 da Lei nº 3832, de 30 de dezembro de 1994 – Código Sanitário Municipal-, disciplinando o processo de concessão de alvarás.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Os alvarás sanitários de funcionamento de que tratam os artigos 115 e 134 do Código Sanitário Municipal serão expedidos mediante o procedimento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O interessado deverá formalizar o pedido de concessão do Alvará por meio de Formulário de Inscrição, sendo que, no prazo de 48 horas, será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento a análise de localização e vistoria preliminar.

Art. 3º As atividades da Empresa serão classificadas na Análise de Risco/Licença em Alto ou Baixo Risco, tendo por base o Código de Atividades do Município e critérios de segurança, vigilância sanitária e meio ambiente, respectivamente, pelas Secretarias de Planejamento, Saúde e Meio Ambiente.

§1º Serão consideradas de Alto Risco as atividades que obtiverem essa classificação por pelo menos uma das Secretarias envolvidas.

§2º Após o pagamento das taxas municipais e cumprimento das

análises anteriores será emitida a Declaração Cadastral - DECA.

Art. 4º A classificação de risco determinará o procedimento a ser seguido, de acordo com um dos seguintes grupos:

I – Com licença e Baixo Risco – necessita de pelo menos uma licença das secretarias envolvidas e que tenha sido classificada como de baixo risco por todas elas;

II – Isento de licença – foi considerada de baixo risco e não necessita de nenhuma licença.

III – Com licença e Alto Risco – necessita de pelo menos uma licença das secretarias envolvidas e que tenha sido classificada como de alto risco por pelo menos uma delas;

§ 1º As empresas classificadas no grupo I – Com licença e Baixo Risco – receberão um Alvará provisório válido por 90 dias, renovado automaticamente até decisão final sobre a licença, que poderá ser pela concessão do Alvará Definitivo ou revogação do Alvará provisório.

§ 2º As empresas classificadas no grupo II – Isento de Licença – receberão Alvará Definitivo imediatamente.

§ 3º As empresas classificadas no grupo III – Com licença e Alto Risco – não terão direito a Alvará provisório e somente estarão autorizadas a funcionar após a concessão do Alvará Definitivo, que será precedido de vistoria e concessões de licenças

Art. 5º O artigo 12 do Decreto 7532 de 21 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – Revogado” (NR)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de novembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário Municipal da Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

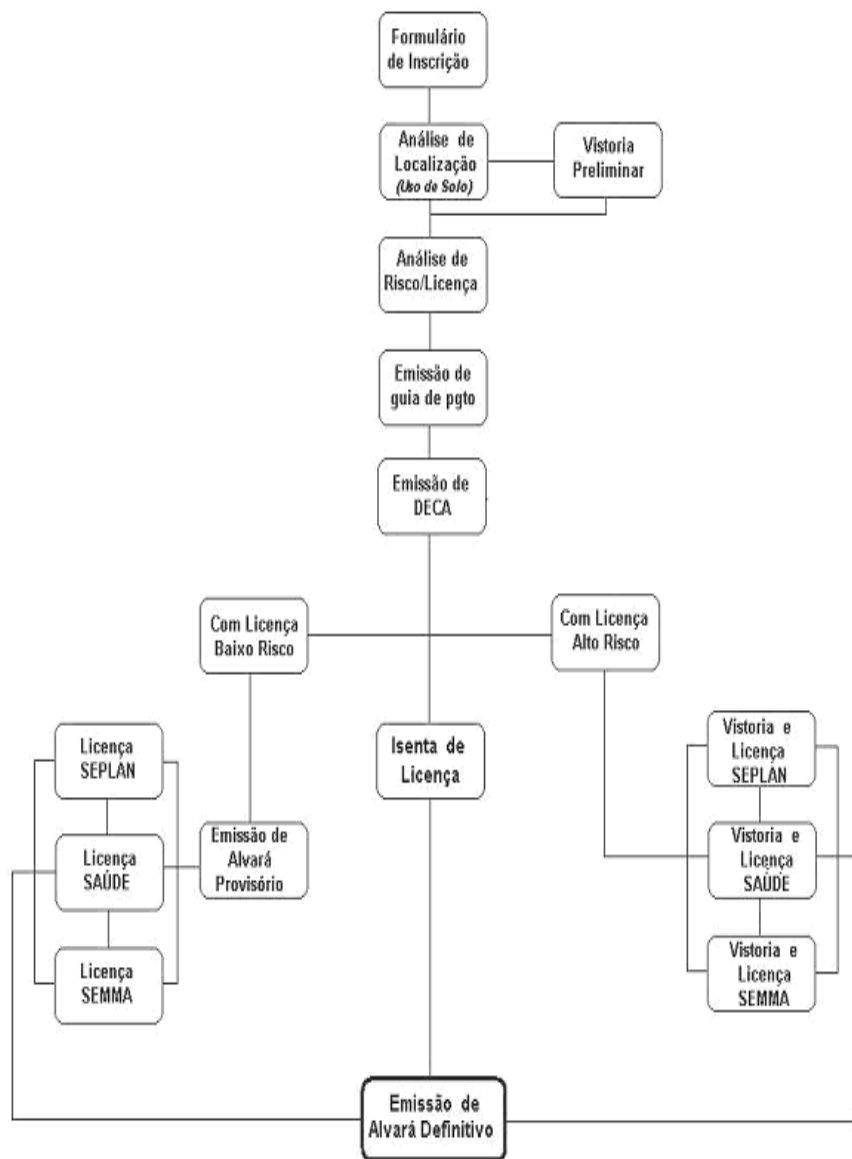
ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

FLUXOGRAMA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

REQUERIMENTO INTEGRADO: DECA, LICENÇAS E ALVARÁ



DECRETO Nº 10555, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor, Engenheiro Mauro Hermógenes Lopes Covre, Governador do Distrito Lions Clube-8, AL – 2007/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO - que o nosso Ilustre Visitante, Engenheiro Mauro Hermógenes Lopes Covre, nascido na cidade de Muritinga do Sul, Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1957. Filho de José Covre e Naide Lopes Covre, casado com Silvete e pai de Bernardo e Lucas, nos visitará;

CONSIDERANDO - que o Engenheiro Mauro Hermógenes Lopes

Covre, é formado pela UNESP de Ilha Solteira e trabalha na CESP – Companhia Energética de São Paulo desde 1988;

CONSIDERANDO – que o Engenheiro associou-se ao Lions Clube de Ilha Solteira em 06 de junho de 1994 e ocupou os seguintes cargos:

- Presidente (AL 97/98);
- Diretor Social;
- Diretor de Sócios (AL 00/01);
- Diretor Vogal;

CONSIDERANDO - que no Distrito ocupou os seguintes cargos:

- Presidente da Divisão C – 3 (AL 99/00);
- Presidente da Região C (AL 00/01);

No Distrito Múltiplo LC, no AL 2005/2006 ocupou os seguintes cargos:

- Diretor Adjunto da 7ª Convenção;
- Membro da equipe ACEL;
- Vice-Governador distrital;

CONSIDERANDO – que o homenageado participa ativamente de diversas comissões do clube, ocupando atualmente o cargo de Governador do Distrito LC-8 e Vice Presidente do Conselho de Governadores, AL-2007/2008;

CONSIDERANDO – que o Ilustre Engenheiro Mauro Hermógenes Lopes Covre, vem a Bauru, no próximo dia 30, para participar da Solenidade do 14º aniversário do Lions Clube Bela Vista e é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo;

DECRETA

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor, o Engenheiro Mauro Hermógenes Lopes Covre, Governador do Distrito Lions Clube.

Bauru, 29 de Novembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10556, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

P. 46618/07 *Remaneja o ponto de táxi nº 12 para a Rua Capitão Gomes Duarte, quadra 14, conforme processo administrativo nº 2600/07-EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - O ponto de táxi nº 12, localizado na Rua Gustavo Maciel, quadra 21, será remanejado para a Rua Capitão Gomes Duarte, quadra 14, mantendo-se as 05 (cinco) vagas hoje existentes.

Art. 2º - As vagas continuarão a ser exploradas pelos titulares atualmente cadastrados no referido ponto.

Art. 3º - A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB efetivará o remanejamento do ponto, implantando a sinalização adequada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 87/2007

P.45958/07 *Autoriza pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino, que se encontram em efetivo exercício.*

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Caso existam sobras dos recursos provenientes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, recebidos em 2007, fica autorizado o pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino.

§ 1º - O abono a que se refere este artigo será pago após análise do fechamento do balancete de dezembro de 2007, e observando se houverem sobras dos recursos do FUNDEB e sua distribuição dar-se-á até o final do mês de fevereiro de 2008.

§ 2º - Os beneficiários do abono serão aos professores da Educação Básica, compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Edu-

cação de Jovens e Adultos, em efetivo exercício no ano de 2007.

§ 3º - O abono a que se refere o “caput”, nos termos do parágrafo único do art. 22, da Lei Federal 11494/07, será estendido aos profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, tais como direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Art. 2º - O abono será concedido em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ou cômputo para a concessão de qualquer outra vantagem, e sobre ele não incidirá qualquer desconto previdenciário.

Art. 3º - Serão regulamentados mediante decreto os critérios para definição de valores a serem pagos aos beneficiários desta lei.

Art. 4º - As despesas desta Lei serão suportadas por recursos do FUNDEB.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

27, novembro, 2007

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., projeto de lei que dispõe sobre a autorização de pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino, que se encontram em efetivo exercício no ano de 2007, caso haja sobras dos recursos provenientes das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, recebidos em 2007.

A Emenda Constitucional nº. 53, em seu artigo segundo, altera a redação do artigo 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando a destinação de recursos à manutenção e desenvolvimento da educação básica, com o objetivo de assegurar remuneração condigna aos trabalhadores da educação..

A Lei Federal 11494/07, que dispõe sobre o FUNDEB, na forma prevista pelo inciso XII do artigo 60 do ADCT, determina que dos recursos daquele fundo, proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) deverá ser destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

Deste modo, o abono em questão, visa atingir, se necessário, os percentuais devidos, destinados aos profissionais da educação, sendo estes aqueles definidos no inciso II, do parágrafo único do art. 22 da Lei 11494/07.

Cumprido ressaltar que o projeto trata de uma possibilidade de pagamento, sendo que será concretizada somente após o fechamento do balancete referente ao mês de dezembro/2007, onde se verificará se houve ou não sobra dos recursos, razão pela qual os valores e critérios do abono, serão posteriormente fixados mediante decreto.

Assim, com a expectativa de contarmos com o apoio dessa Casa para aprovação do projeto em anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 30.714/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação: determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 32.587/05, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Educação, para se apurar acidente de trânsito ocorrido com a viatura municipal, caminhão, marca GM/6000 CUSTOM, prefixo 535: determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância. À Corregedoria Geral para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Márcilio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **19 DE NOVEMBRO E 28 DE DEZEMBRO DE 2007**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**. Para que o recadastramento seja feito, os interessados devem apresentar:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone: 3227-1444, para agendar visita à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone: 3227-5650.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 29/11/2007, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Beatriz Alencar Brasil da Rua	34.386.776-X	2169/2007
Ana Claudia Ruela	26.641.454-0	2170/2007
Rose Mary Nunes Diogo	10.620.510-9	2171/2007

EXONERA/NOMEIA: Exoneramos a partir de 29/11/2007, os candidatos relacionados abaixo, nomeamos concomitantemente conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS II

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Elisângela Aparecida R. Borges	21.887.628-2	2165/2007

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS II

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Neusa Maria Ferraz Valdo	5.946.056	2166/2007
Walquiria Colla de Abreu	20.063.667	2167/2007

AGENTE DE SANEAMENTO II

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Jurema Aparecida de O. Afonso	15.245.051	2168/2007

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

MÉDICO I - ORTOPEDISTA

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
1º	Paulo Henrique Faria Morandini	29.662.741-0

SERVENTE DE ESCOLA I

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
74º	Danielle Adriane Fernandes	7.877.071-6
75º	Ana Maria Ferraz de Almeida	10.235.731
76º	Edna Manson do Nascimento	9.490.993

SECRETÁRIO DE ESCOLA I

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
18º	Alessandro H. Queiroz da Silva	70.819.163

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara

Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAS.	NOME	RG
13º	Priscila Mecheseregian	26.797.276-3
14º	Frederico Menegari Querido	45.990.137-0
15º	Mariângela Mondelli	23.982.555-X
16º	Nathália de Paula Camaforte	40.652.549-2

ANEXO II

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/11/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA II.

Bauru, 20 de novembro de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Gabarito do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Administração, realizado em 25/11/07.

1-D, 2-B, 3-A, 4-B, 5-C, 6-C, 7-D, 8-D, 9-A, 10-C, 11-C, 12-C, 13-D, 14-C, 15-B, 16-A, 17-B, 18-C, 19-A, 20-D, 21-D, 22-B, 23-C, 24-C, 25-A, 26-B, 27-B, 28-D, 29-A, 30-D, 31-D, 32-D, 33-B, 34-A, 35-C, 36-B, 37-C, 38-A, 39-C, 40-D, 41-A, 42-D, 43-C, 44-B, 45-D, 46-D, 47-B, 48-C, 49-A, 50-A.

Bauru, 29 de novembro de 2007
A Comissão

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de NOVEMBRO/2007

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/12/2007, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
DRIELLE OLIVEIRA SILVA TELLES	FILHO (A)	ADRIANA APARECIDA GOMES OLIVEIRA TELLES
JULIANA SCAQUETTI	FILHO (A)	AIRTON SCAQUETTI
ALEX RODRIGO U PENEDO	FILHO (A)	APARECIDA SUELI URIAS
VIVIANE DALBONI DA SILVA	FILHO (A)	CAROLINA DALBONI
RUBENS MARIANO JUNIOR	FILHO (A)	ELAINE TERESINHA MARTINEZ MARIANO
JOSE TIAGO DE MELO CAMARGO	FILHO (A)	ELISABETE ALVES DE MELO CAMARGO
JOYCE SCALFI FELIPE	FILHO (A)	JOSE FELIPE
JAMILE FERREIRA DOS SANTOS	FILHO (A)	JOSEILTON FERREIRA DOS SANTOS
RENAN CAMARGO COSTA	FILHO (A)	MARIA APARECIDA CAMARGO COSTA
RODRIGO G DE ASSIS NASCIMENTO	FILHO (A)	MARIA RAQUEL DE ASSIS
NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	FILHO (A)	MARILENE OLIVEIRA BARBOSA
THALITA DE MATOS	FILHO (A)	PEDRO DE MATOS
ROMILDO ALVES DA SILVA FILHO	FILHO (A)	ROMILDO ALVES DA SILVA
GRAZIELE BARBOSA DE SOUZA	FILHO (A)	SERGIO MARIANO DE SOUZA
RODRIGO BUENO DE SOUZA	FILHO (A)	SUELY BUENO DE SOUZA
DENILSON ROBERTO FERREIRA MATOS FILHO (A)	FILHO (A)	UNILSON ROBERTO DE MATOS
JANAINA ALVES DA SILVA	FILHO (A)	ZILDA MARIA PEREIRA DA SILVA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA I, REALIZADO EM 28/10/2007.

CLAS.	NOME	P.E.	C.V.	TOTAL
1º	JEFFERSON A. ALVES MOREIRA	60,00	0	60,00
2º	LEANDRO JOSE CAFFEO	54,00	0	54,00
3º	CARLOS PEREIRA	52,50	0	52,50
4º	MANOEL ROSENDO PEREIRA	52,50	0	52,50
5º	ADEMIR DE OLIVEIRA	52,50	0	52,50
6º	ERIK LUCIANO MULATO	51,00	0	51,00
7º	VALMIR VIEIRA DE SOUZA	48,00	2,00	50,00
8º	SEBASTIÃO E. TEIXEIRA JUNIOR	46,50	3,25	49,75
9º	DONILSON FRANCISCO ROSA	46,50	2,00	48,50
10º	JOSE EDUARDO DA C. CAMARGO	48,00	0,50	48,50
11º	ANTONIO BAURAN CELARINO	46,50	0	46,50
12º	JOSE AGUIAR FILHO	45,00	0,50	45,50
13º	CLAUDINEI RODRIGUES	45,00	0,25	45,25
14º	DAVID CLEMENTINO SOARES	45,00	0	45,00
15º	JORGE ONOHARA	45,00	0	45,00
16º	ADILSON C. F. DOS SANTOS	45,00	0	45,00
17º	ROBERTO ADRIANO PRATTI	45,00	0	45,00

Os Candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 29 de novembro de 2007.
A Comissão

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 391/07 - PROCESSO Nº 5848/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã - RASC - **OBJETO:-** Cláusula Quarta: Do Financiamento - Acrescer no valor total do convênio R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) para despesas de Custeio - ficha 377 CC 34 FR02 Aplicação 500.12 conforme repasse FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social) e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, a ser repassado a entidade assistencial em duas parcelas de igual valor, referente aos meses de novembro e dezembro/2007 - **ASSINATURA:-** 05/11/2007.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 390/07 - PROCESSO Nº 7333/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré - **OBJETO:-** Cláusula Quarta: Do Financiamento - Acrescer no valor total do convênio R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) para despesas de Custeio - ficha 377 CC 34 FR02 Aplicação 500.12 conforme repasse FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social) e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, a ser repassado a entidade assistencial em duas parcelas de igual valor, referente aos meses de novembro e dezembro/2007 - **ASSINATURA:-** 05/11/2007.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 5264/07 - PROCESSO Nº 31175/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Sociedade Amigos da Cultura - **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto "TEATRO NA EDUCAÇÃO", efetuando as atividades já desenvolvidas pelo Núcleo Cultural, focando o trabalho no processo de arte-educação, através de oficinas culturais, devidamente descrito no processo administrativo nº 31175/2006 - **PRAZO:-** até 29 de fevereiro de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.000,00 - - **ASSINATURA:-** 08/10/2007.

CONTRATO Nº 5265/07 - PROCESSO Nº 31154/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Cineclube Aldire Pereira Guedes - **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto "VIDEO CIDADÃO", efetuando as atividades já desenvolvidas pelo Núcleo Cultural, focando o trabalho no processo de arte-educação, através de oficinas culturais, devidamente descrito no processo administrativo nº 31154/2006 - **PRAZO:-** até 31 de agosto de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.872,00 - - **ASSINATURA:-** 08/10/2007

CONTRATO Nº 5266/07 - PROCESSO Nº 31138/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Associação de Teatro de Bauru e Região - **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto "PHOTOMATON & VOX", efetuando as atividades já desenvolvidas pelo Núcleo Cultural, focando o trabalho no processo de arte-educação, através de oficinas culturais, devidamente descrito no processo administrativo nº 31138/2006 - **PRAZO:-** até 31 de janeiro de 2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.000,00 - **ASSINATURA:-** 08/10/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	34.560,00 29/11/07
42135/07	AGATAADMINIST PARTICIPAÇÃO LT	R\$	4.423,23 29/11/07
7679/07	ASSOC EMP TRANSP COLET PASSAG	R\$	35.000,00 29/11/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$	113.484,80 29/11/07
26394/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$	8.744,32 29/11/07
23278/06	COMPANHIACACIQUE CAFÉ SOLUVE	R\$	285,00 29/11/07
1785/07	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$	3.960,00 29/11/07
22771/07	DEO COM DE BAURU LTDA ME	R\$	47,50 29/11/07
34462/06	DESK MOVEIS ESCOLARES PROD PL	R\$	61.716,00 29/11/07
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PRODU	R\$	1.055,00 29/11/07
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PRODU	R\$	5.130,00 29/11/07
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PRODU	R\$	73.451,13 29/11/07
40250/06	FURP FUNDAÇÃO PARA REMEDIO PO	R\$	3.059,10 29/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY L	R\$	195,30 29/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY L	R\$	183,40 29/11/07
672/07	GED COMERCIO PROD AGROP LTDA	R\$	1.106,40 29/11/07
42342/07	GRAZICAR ASSIT TEC AUTOS	R\$	466,00 29/11/07
42342/07	GRAZICAR ASSIT TEC AUTOS	R\$	180,00 29/11/07
2529/06	INSIGHT INFORMATICALTDAME	R\$	10.916,67 29/11/07
37051/07	INTERLAB FARMACEUTICALTDA	R\$	260,00 29/11/07
22186/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	348,00 29/11/07
1733/07	JOSE FRANCISCO C. CACERE ME	R\$	7.990,00 29/11/07
2208/07	JLA COM DIST MATER ESCRITORIO	R\$	906,20 29/11/07
37320/06	JMJ COMERC ELETRONICOS LTDA M	R\$	2.115,00 29/11/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	233,17 29/11/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRITORIO	R\$	666,31 29/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA LT	R\$	1.212,00 29/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA LT	R\$	2.352,00 29/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA LT	R\$	476,00 29/11/07
40438/07	LUMAR COM PRODS FARMACEUTICO	R\$	20.821,70 29/11/07
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	960,00 29/11/07
36065/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	4.800,00 29/11/07
22471/06	NETSITE SHOP TECNOLOGIALTDA	R\$	2.750,00 29/11/07
1343/06	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	10.166,00 29/11/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	20.021,49 29/11/07
661/07	RODRIGUES E MORAIS PADARIA CO	R\$	207,71 29/11/07
41834/07	SARDINHA DIESEL LTDA	R\$	1.617,00 29/11/07
23991/07	SESQUINI CORRETORA DE SEG S/C	R\$	780,10 29/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	44,70 29/11/07
29385/02	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00 29/11/07
25288/06	TEREZA GAGLIARDI HARA ME	R\$	1.327,20 29/11/07
42662/07	ZENITE INFORMACÃO CONSULT S/A	R\$	3.075,00 29/11/07
44207/07	ANA MARIA CARVALHO GUEDES	R\$	1.251,08 29/11/07
45786/07	APARECIDA INARA DAMACENA	R\$	1.251,08 29/11/07
45486/07	EDUARDO GOMES PEGORARO	R\$	690,00 29/11/07
44787/07	LIGIA MARCIA MARTINS	R\$	1.251,08 29/11/07
43203/07	LUIZ GONZAGA G CASTRO	R\$	1.251,08 29/11/07
45788/07	JOÃO RENATO MENEGUETI	R\$	1.251,08 29/11/07
44209/07	JOSE MISAEL FERREIRA DO VALE	R\$	1.251,08 29/11/07
44212/07	MARA SINTIQUE DEL GUERRA	R\$	1.251,08 29/11/07
36957/07	REINALDO FUSCO	R\$	2.500,00 29/11/07
45785/07	VERA LUCIA M F CAPELLINI	R\$	1.251,08 29/11/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

37568/2007 – Companhia Nacional De Abastecimento; 42724/2007 Priscila Fernanda Cucci; 42319/2007 Maria Beatriz Martins; 42186/2007 Anibal Cláudio Nunes; 41909/2007 Ana Paula Viana Pereira Dos Santos; 36578/2007 Hiroshi Sato; 36396/2007 Ana Paula Mimi Oliveira Duarte; 46732/2007 Cassia Kelly Pereira; 34071/2007 Antonio Eduardo Lopes; 33862/2007 Adriano Luis Alves; 30055/2007 Marco Antonio Mantovani; 30.276/2007-UNESP-J.M.F. Faculdade de Engenharia; 49.048/2007-Carlos Alberto Camenforte; 28.448/2006-UNIURO-Instituto de Urologia Ltda.; 7.318/2007-Clínica Médica Guerini Ltda.; 22.341/2006-José Fernando da Silva Lopes Sociedade de Advogados; 37115/2007 Joao Guarnetti de Oliveira; 42788/2007 Marcia Elaine da Silva Almeida; 42721/2007 Celso Francisco; 37403/2007 Guilherme Vianna Ferraz de Camargo.

PROCESSOS INDEFERIDOS

46602/2007 – Wilson De Oliveira Alves Do Vale –Me; 45441/2007 – Edson Marcondes De Oliveira; C. Da Silva Fontes Bauru –Me; 42575/2007 Alipio Da Silva; 34142/2007 Viviane Aparecida Mendonça Mantovani Zocchio; 34135/2007 Selma Neder Abo Arrage; 33876/2007 Paulo Sérgio Gobbi; 43540/2007 Rubens Rodrigues Gato.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

4ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da quarta Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia 04 de dezembro deste, às 8h 30, no Auditório do SESCON, na Rua Rio Branco 11-76, Centro, Bauru.

N.º: 23.601/2007

Interessado: HELSON JOSÉ BERCOTT FAGUNDES

N.º: 44049/2007

Interessado: TREPLAN Engenharia e Construções LTDA

N.º: 36.714/2007

Interessado: NELSON MOURA DUQUE

N.º: 3353/2007

Interessado: NILSON GHIRARDELLO

N.º: 39781/2007

Interessado: PHARMÁCIA SPECÍFICA

N.º: 39785/2007

Interessado: PHARMÁCIA SPECÍFICA

Francisco Ramos Mangieri
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU								
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 10/2007 - CONSOLIDADO								
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças	
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	363.237.058,80	283.351.809,77	-79.885.249,03	
RECEITA TRIBUTARIA	72.292.916,00	65.611.217,71	-6.681.698,29	CREDITOS ESPECIAIS	12.962.247,27	10.406.757,74	-2.555.489,53	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	27.297.129,69	26.743.238,05	-553.891,64					
RECEITA PATRIMONIAL	11.257.457,57	15.613.016,19	4.355.558,62					
RECEITA DE SERVICOS	67.859.969,40	56.385.645,17	-11.474.324,23					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	167.463.024,92	156.819.718,19	-10.643.306,73					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.815.713,34	23.439.658,96	2.623.945,62					
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERACOES DE CREDITO	46.620,00		-46.620,00					
ALIENACAO DE BENS	5.291.860,00		-5.291.860,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.174.754,00	235.890,96	-938.863,04					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.240,00	271.084,53	19.844,53					
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF								
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-15.375.015,00	-15.368.410,01	6.604,99					
SOMA	358.375.669,92	329.751.059,75	-28.624.610,17	SOMA	376.199.306,07	293.758.567,51	-82.440.738,56	
DÉFICIT	17.823.636,15		-17.823.636,15	SUPERÁVIT		35.992.492,24	35.992.492,24	
TOTAL	376.199.306,07	329.751.059,75	-46.448.246,32	TOTAL	376.199.306,07	329.751.059,75	-46.448.246,32	

Bauru, 31 de outubro de 2007.

Rosângela Sugako Tanaka Rossana Claudia I. dos Santos Marcos Roberto da Costa Garcia Edina Mangaba Bellai Suleide Aparecida dos Santos Pinto Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
CRC 1SP 173807/O-0 Diretora Div. Controle Financeiro Diretor Depto Financeiro Diretora Div. Contabilidade Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária Secretário de Economia Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU

5º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	351.611.195,92	351.611.195,92	49.349.603,17	68.310.231,80	299.489.387,39	329.244.084,26	22.367.111,66
Tributárias	72.292.916,00	72.292.916,00	9.152.039,04	12.271.926,03	63.542.414,31	65.611.217,71	6.681.698,29
Impostos	67.914.000,00	67.914.000,00	8.798.336,42	11.986.496,83	59.552.531,21	61.762.907,90	6.151.092,10
IPTU	30.752.000,00	30.752.000,00	2.668.309,83	3.636.369,10	28.698.531,41	30.121.775,67	630.224,33
ISSQN	24.440.000,00	24.440.000,00	4.009.693,27	6.245.452,89	20.252.333,20	21.992.839,46	2.447.160,54
ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	1.100.000,00	1.211.565,84	5.500.000,00	5.472.122,78	1.127.877,22
IRRF	6.122.000,00	6.122.000,00	1.020.333,32	893.109,00	5.101.666,60	4.176.169,99	1.945.830,01
Taxas	3.895.000,00	3.895.000,00	273.049,98	277.557,35	3.586.619,90	3.820.157,32	74.842,68
Contribuição de Melhoria	483.916,00	483.916,00	80.652,64	7.871,85	403.263,20	28.152,49	455.763,51
Contribuições	27.297.129,69	27.297.129,69	6.749.521,44	5.981.865,26	22.747.607,20	26.743.238,05	553.891,64
Patrimoniais	11.257.457,57	11.257.457,57	1.876.242,24	5.124.167,10	9.381.211,20	15.613.016,19	-4.355.558,62
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	67.859.969,40	67.859.969,40	14.888.677,35	11.998.961,79	56.552.472,30	56.385.645,17	11.474.324,23
Transferências Correntes	167.463.024,92	167.463.024,92	26.918.215,00	31.511.410,75	142.731.769,48	156.819.718,19	10.643.306,73
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(15.375.015,00)	(15.375.015,00)	(2.562.502,50)	(3.710.240,14)	(12.812.512,50)	(15.368.410,01)	6.604,99
Outras Receitas Correntes	20.815.713,34	20.815.713,34	-7.672.589,40	5.132.141,01	17.346.425,40	23.439.658,96	-2.623.945,62
Receitas de Capital (B)	6.764.474,00	6.764.474,00	-4.880.921,08	54.349,45	6.495.394,60	506.975,49	6.257.498,51
Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	38.850,00	0,00	46.620,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	38.850,00	0,00	46.620,00
Alienação de Bens	5.291.860,00	5.291.860,00	-5.126.356,68	0,00	5.268.216,60	0,00	5.291.860,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.174.754,00	1.174.754,00	195.792,28	6.974,50	978.961,40	235.890,96	938.863,04
Outras Receitas de Capital	251.240,00	251.240,00	41.873,32	47.374,95	209.366,60	271.084,53	-19.844,53
RECEITA TOTAL (A+B)	358.375.669,92	358.375.669,92	44.468.682,09	68.364.581,25	305.984.781,99	329.751.059,75	28.624.610,17
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	305.497.209,69	329.093.408,66	33.914.838,51	51.281.391,73	271.953.939,65	236.598.205,87	57.139.469,01
Pessoal/Encargos Sociais	156.569.551,99	150.936.396,35	23.993.337,88	24.076.930,95	134.195.147,41	126.312.250,23	16.741.248,94
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.520.500,00	11.733.680,00	0,00	2.234.878,28	10.276.408,83	8.588.309,78	1.457.271,17
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	143.407.157,70	166.423.332,31	9.921.500,63	24.969.582,50	127.482.383,41	101.697.645,86	38.940.948,90
Despesas de Capital (D)	50.038.460,23	47.093.397,41	2.529.505,09	3.834.317,96	21.804.627,86	11.687.692,04	25.288.769,55
Investimentos	44.499.060,23	41.724.147,41	2.420.848,59	3.384.472,13	18.181.977,08	9.068.383,12	23.542.170,33
Inversões Financeiras	144.700,00	207.700,00	0,00	0,00	207.341,50	207.341,50	358,50
Amortização da Dívida	4.566.000,00	4.092.350,00	50.000,00	375.779,33	2.382.209,77	1.796.063,15	1.710.140,23
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.566.000,00	4.092.350,00	50.000,00	375.779,33	2.382.209,77	1.796.063,15	1.710.140,23
Outras Despesas de Capital	828.700,00	1.069.200,00	58.656,50	74.066,50	1.033.099,51	615.904,27	36.100,49
Reserva de Contingência (E)	2.840.000,00	12.500,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	355.535.669,92	376.186.806,07	36.444.343,60	55.115.709,69	293.758.567,51	248.285.897,91	82.428.238,56
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.840.000,00	-17.811.136,15	31.920.237,65	13.248.871,56	35.992.492,24	81.465.161,84	

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami

Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka

Contabilista – CRC Nº 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU																
5º BIMESTRE DE 2007																
														Valores expressos em R\$		
RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MÊS DE REF: OUTUBRO	TOTAL	Apuração Bimestre	Previsão atualizada	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.963.305,43	19.823.618,26	29.515.277,61	36.815.784,87	23.079.740,34	17.089.847,96	22.581.232,19	21.422.002,20	22.084.416,51	20.903.762,17	22.524.168,95	24.359.368,16	281.162.524,65	272.733.281,30	262.264.321,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.800.873,52	9.749.071,92	6.080.684,02	8.789.335,00	7.666.983,93	7.501.431,83	9.032.182,39	18.584.828,13	10.761.030,36	10.683.462,82	12.145.156,59	12.991.778,24	119.786.838,75	109.110.442,58	104.721.889,92	
Autarquias	4.349.498,28	4.839.274,90	4.380.584,82	3.813.471,71	4.510.009,47	4.175.278,79	4.546.556,02	5.856.985,35	4.698.521,50	4.911.142,65	4.541.540,78	5.578.845,48	36.201.709,75	34.786.400,39	35.535.369,40	
Fundações Públicas	31,12	3.338.963,14	0,00	3.728.504,35	1.768.150,70	2.005.070,71	3.047.727,95	11.141.921,50	4.480.353,66	4.043.703,75	5.990.494,51	5.687.017,20	45.231.938,59	36.452.312,86	32.977.120,52	
Empresas Estatais Dependentes	1.451.344,12	1.570.833,88	1.700.099,20	1.247.358,94	1.388.823,76	1.321.082,33	1.437.898,42	1.585.921,28	1.582.175,20	1.728.616,42	1.613.121,30	1.725.915,56	18.353.190,41	17.871.729,33	16.209.400,00	
Subtotal	26.764.178,95	29.572.690,18	35.595.961,63	45.605.119,87	30.746.724,27	24.591.279,79	31.613.414,58	40.006.830,33	32.845.466,87	31.587.224,99	34.669.325,54	37.351.146,40	400.949.363,40	381.843.723,88	366.986.210,92	
(-) DEDUÇÕES																
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.	0,00	0,00	925.206,90	2.525.257,54	1.473.409,46	1.422.613,56	2.593.455,50	6.801.602,23	3.576.256,98	3.683.336,91	3.624.328,05	3.684.322,93	30.309.790,06	23.001.139,08	26.584.623,51	
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	1.219.888,78	0,00	82,92	82,92	82,92	174,09	4.768.723,13	893.927,29	903.641,52	914.366,78	903.772,71	9.604.743,06	9.005.047,12	8.142.433,32	
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEF	1.282.862,21	1.148.992,67	1.181.779,17	978.831,19	1.493.567,83	2.189.484,22	2.525.784,48	1.725.957,24	57.631,20	1.505.134,54	1.927.358,63	1.782.881,51	17.800.264,89	16.300.351,64	15.375.015,00	
Amalação de Restos a Pagar	0,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.268,12	0,00	0,00	0,00	101.660,12	101.660,12	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	1.282.862,21	2.368.881,45	2.107.378,07	3.504.171,65	2.967.060,21	3.612.180,70	5.119.414,07	13.296.282,60	4.629.083,59	6.092.112,97	6.466.053,46	6.370.977,15	57.816.458,13	48.408.197,96	50.102.071,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.481.316,74	27.203.808,73	33.488.583,56	42.100.948,22	27.779.664,06	20.979.099,09	26.494.000,51	26.710.547,73	28.216.383,28	25.495.112,02	28.203.272,08	30.980.169,25	343.132.905,27	333.435.525,92	316.884.139,09	
Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami Prefeito Municipal							Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº 1SP173807/O-0							João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU							
5º BIMESTRE DE 2007							
							Valores expressos em R\$
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre			
Contribuições Patronais	1.045,34	1.045,34	0,00	0,00	1.045,34		
Contribuições dos Servidores Ativos	8.142.433,32	8.142.433,32	1.818.139,49	8.384.854,28	-242.420,96		
Contribuições dos Servidores Inativos	1.000,00	1.000,00	8.904,89	21.375,06	-20.375,06		
Contribuições dos Pensionistas	1.000,00	1.000,00	492,62	1.473,18	-473,18		
Receitas Patrimoniais	9.190.249,57	9.190.249,57	4.355.014,02	12.064.022,88	-2.873.773,31		
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00		
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		
Outras	15.641.392,29	15.641.392,29	5.494.960,69	21.421.218,93	-5.779.826,64		
Total	32.980.120,52	32.980.120,52	11.677.511,71	41.892.944,33	-8.912.823,81		
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	26.004.871,73	24.188.247,96	2.509.817,45	11.217.888,07	3.270.670,89	9.558.234,81	12.970.359,89
Pensionistas	9.907.232,99	8.873.049,65	595.361,68	3.937.722,87	859.048,07	2.758.174,10	4.935.326,78
Outros Benefícios	2.210.000,00	5.420.000,00	18.246,65	2.228.246,65	380.182,09	1.911.132,45	3.191.753,35
Outras Despesas	-5.141.984,20	4.392.859,06	34.624,38	1.093.911,64	160.372,22	730.055,64	3.298.947,42
Total	32.980.120,52	42.874.156,67	3.158.050,16	18.477.769,23	4.670.273,27	14.957.597,00	24.396.387,44
III - RESULTADO	0,00	-9.894.036,15	8.519.461,55	23.415.175,10	7.007.238,44	26.935.347,33	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$			R\$			
Receitas	42.582.944,69			Despesas			15.935.372,35
Orçamentárias	41.892.944,33			Orçamentárias pagas			14.957.597,00
Extra-orçamentárias	690.000,36			Extra-orçamentárias			977.775,35
				Inscrição Restos a pagar*			0,00
Saldo do exercício anterior	91.330.513,12			Saldo Atual			117.978.085,46
Caixa	0,00			Caixa			0,00
Bancos Conta Movimento	0,00			Bancos Conta Movimento			0,00
Aplicações Financeiras	91.330.513,12			Aplicações Financeiras			117.978.085,46
Total Geral	133.913.457,81						133.913.457,81
* Relativo ao último bimestre							
Prof. José G. Tuga M. Angerami Prefeito Municipal							Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº 1SP173807/O-0
							João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU 5º BIMESTRE DE 2007							
RESULTADO PRIMÁRIO							
<i>Valores expressos em R\$</i>							
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receitas Correntes	351.611.195,92	49.349.603,17	299.489.387,39	68.310.231,80	329.244.084,26	266.825.408,59	
Receitas de Capital	6.764.474,00	-4.880.921,08	6.495.394,60	54.349,45	506.975,49	1.289.327,06	
Subtotal:	358.375.669,92	44.468.682,09	305.984.781,99	68.364.581,25	329.751.059,75	268.114.735,65	
(-) Deduções							
Receitas de Operações de Crédito	46.620,00	7.770,00	38.850,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	11.015.974,49	1.835.995,14	9.179.975,70	5.087.775,69	15.416.245,14	10.890.713,26	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos							
Subtotal	11.062.594,49	1.843.765,14	9.218.825,70	5.087.775,69	15.416.245,14	10.890.713,26	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	347.313.075,43	42.624.916,95	296.765.956,29	63.276.805,56	314.334.814,61	257.224.022,39	
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Correntes	329.093.408,66	64.019.643,80	314.347.294,99	51.281.391,73	236.598.205,87	199.782.117,27	
(-) Juros e Encargos da Dívida	11.733.680,00	0,00	11.733.680,00	2.234.878,28	8.588.309,78	6.290.875,11	
Subtotal	317.359.728,66	64.019.643,80	302.613.614,99	49.046.513,45	228.009.896,09	193.491.242,16	
Despesas de Capital	47.093.397,41	4.954.906,74	46.977.450,50	3.834.317,96	11.687.692,04	10.865.654,54	
(-) Deduções	4.092.350,00	0,00	3.266.000,00	375.779,33	1.796.063,15	1.468.191,85	
Amortização de Dívida	4.092.350,00	0,00	3.266.000,00	375.779,33	1.796.063,15	1.468.191,85	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	43.001.047,41	4.954.906,74	43.711.450,50	3.458.538,63	9.891.628,89	9.397.462,69	
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.500,00	0,00	0,00			0,00	
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	360.360.776,07	68.974.550,54	346.325.065,49	52.505.052,08	237.901.524,98	202.888.704,85	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-13.035.200,64	-26.349.633,59	-49.559.109,20	10.771.753,48	76.433.289,63	54.335.317,54	

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	160.968.996,80	221.491.797,72	218.973.272,38		
II. Deduções:(*)	109.979.256,57	232.340.234,21	254.399.409,44		
Ativo Disponível	118.956.197,26	165.388.681,89	177.925.039,61		
Haveres Financeiros	41.588.754,73	83.880.393,77	93.671.434,60		
(-) Restos a Pagar Processados	50.565.695,42	16.928.841,45	17.197.064,77		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	50.989.740,23	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	71.972.916,64	78.809.093,94	87.997.346,55		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0	João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno
---	--	---

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU 5º BIMESTRE DE 2007									
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	35.298,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	35.053,70	245,00	232.492,00
PODER EXECUTIVO	83.063.427,28	0,00	0,00	177.657,73	33.295.573,04	895.621,58	25.004.274,09	24.763.580,15	177.692.547,60
Prefeitura Municipal	64.417.422,53	0,00	0,00	177.657,73	33.295.573,04	832.260,83	23.011.551,15	8.110.298,34	46.929.759,80
Órgãos/Entidades	18.646.004,75	0,00	0,00	0,00	0,00	63.360,75	1.992.722,94	16.653.281,81	130.762.787,80
Dae	1.528.406,70	0,00	0,00	0,00	0,00	63.360,75	1.297.930,43	230.476,27	12.161.543,50
Funprev	320.017,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.061,04	2.956,30	117.978.085,40
Emdurb	16.797.580,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.731,47	16.419.849,24	623.158,70
TOTAL:	83.098.725,98	0,00	0,00	177.657,73	33.295.573,04	897.301,58	25.039.327,79	24.763.825,15	177.925.039,60

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0	João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno
--	--	---

5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMALTD	50.000,00	40.738,11	1.613,89		1.613,89	42.352,00
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	20.000,00	20.649,51	1.215,34		1.215,34	21.864,85
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	5.000,00	1.187,51				1.187,51
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	34.000,00	28.375,26	2.343,05		2.343,05	30.718,31
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	1.000,00	3.609,20	158,39		158,39	3.767,59
5386	5386.00.00.00	SEPREM E PARC DESPESAS MEDICA	500,00	76,29				76,29
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	5.000,00	17.561,55				17.561,55
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL. (AGENTE VETORES)	200,00	1.287,77				1.287,77
5389	5389.00.00.00	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	2.000,00	2.622,85				2.622,85
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	141.201,01	22.059,03		22.059,03	163.260,04	
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA	680.000,00	584.785,67	63.594,13		63.594,13	648.379,80
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA	120.000,00	116.875,40	13.105,75		13.105,75	129.981,15
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	4.000.000,00	4.216.860,12	436.795,79		436.795,79	4.653.655,91
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	250.000,00	420.076,95	269.770,18		269.770,18	689.847,13
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	60.000,00					
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	410.000,00	588.383,33	17.064,03	80,86	16.983,17	605.366,50
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND PIS/PASEP/FOLHA PGTO.	411.445,22				411.445,22	
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	110.000,00	64.595,50	15.931,54		15.931,54	80.527,04
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV	153,23				153,23	
5424	5424.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	33.200,00				33.200,00	
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	300.000,00	11.439,59	1.132,49	80,86	1.051,63	12.491,22
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA	6.049,79				6.049,79	
5448	5448.00.00.00	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - HEMODIALI		60.000,00				60.000,00
5451	5451.00.00.00	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA & VERA		1.500,00				1.500,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	21.570.500,00	43.912.775,06	5.226.957,35		5.226.957,35	49.139.732,41
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS CAMARA	5.440.000,00	4.950.269,16	545.175,87		545.175,87	5.495.445,03
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB		1.127.684,98	72.315,02		72.315,02	1.200.000,00
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO BOMBEIRO	420.000,00	4.207.110,04	39.000,00		39.000,00	4.246.110,04
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO TURISMO	8.000,00					
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	11.220.000,00	29.808.998,53	4.046.329,13		4.046.329,13	33.855.327,66
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.MUN.AP.MOD.AMADORAS - F	587.500,00	118.759,85	63.804,68		63.804,68	182.564,53
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCI	2.780.000,00	3.699.952,50	460.332,65		460.332,65	4.160.285,15
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-ANOS ANTERIORES-	690.000,00					
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.DOS DIREITOS CRIANÇA E	425.000,00					
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	2.249,97	2.034.518,71	127.727,40	128.249,95	-522,55	2.033.996,16
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO		127.727,40	127.727,40			
5714	5714.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - BANESPA C/C241-		199.832,39				199.832,39
5715	5715.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BCO BRASIL C/C 73		771.726,74				771.726,74
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C620073-		375.865,68				375.865,68
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR NOSSA CAIXA 13.00		198.143,52				198.143,52
5718	5718.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BRADESCO C/C 7184		391.766,78		134,74	-134,74	391.632,04
5719	5719.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR ITAU C/C 12231-7		81.652,63		387,81	-387,81	81.264,82
5720	5720.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - CREDSERV-C/C 10		16,82				16,82
5722	5722.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR SANTANDER C/C 401		1.652,91				1.652,91
5723	5723.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR MERCANTIL C/C 501	2.249,97	13.861,24				13.861,24
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	585.000,00	510.560,47	1.047.302,72		1.047.302,72	1.557.863,19
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA	9.210,19	1.001.856,78		1.001.856,78		1.011.066,97
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	492,05				492,05	
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	400.000,00	357.698,60	45.269,16		45.269,16	402.967,76
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA PREFEI	120.000,00	129.865,15				129.865,15
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	11.190,77	176,78		176,78	11.367,55	
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS INSS PARC FPM -	65.000,00					
5833	5833.00.00.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA	2.103,71				2.103,71	
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	44.855.869,97	68.691.272,57	8.899.840,97	128.331,31	8.771.509,66	77.462.782,23
		*** TOTAL RECEITA	350.840.651,66	362.840.980,57	49.057.167,34	4.684.305,93	44.372.861,41	407.213.841,98
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA				0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO				3.370.662,58		
		BANCOS CONTA VINCULADA				18.797.067,45		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA				96.788.467,23		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS				118.956.197,26		
		TOTAL GERAL				526.170.039,24		

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

EDITAL

Auto de Infração 492-B Republicado por ter saído com incorreto

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Rita de Cássia Reis**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: João Simonetti, nº 7-3**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 492-B**, no **Processo 3932/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Joana D’arc Noronha Perez**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Sargento José Medndes Leal, nº 5-15**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 819-B**, no **Processo 41980/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ronaldo Trizo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Shigeo Matsumoto nº 3-64**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 705-B**, no **Processo 28956/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **João Antonio de Brito**, proprietária do imóvel

localizado na **Rua: Alagoas n° 8-18**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n° 726-B**, no **Processo 35600/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Reiteramos o Deferimento do **Processo 40295/07** referente a uma espécie arbórea denominada Canelinha localizada na Rua: Milton Amorin Carvalho n°. 1-103 – Edson F. da Silva em nome de **Andrelinha Ferreira Padilha**.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 15193/07
INTERESSADA: Rosimeire Pereira
ENDEREÇO: R. Santo Antonio n°. 17-51
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 44757/07
INTERESSADA: Sueli Schiavo dos Santos
ENDEREÇO: R. General Marcondes Salgado, n° 11-6 c/a Rua: Tupiniquis
ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 02 Ficus localizado a lateral do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 45752/07
INTERESSADA: Maria Raquel de Assis
ENDEREÇO: R. Dannuncio Cammarosamo, n° 11-38
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 43129/07
INTERESSADA: Marcilio Tiburcio de Oliveira
ENDEREÇO: R. Al. Ponta Pora, n° 1-7
ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 02 Falsa Murta

PROCESSO: 43571/07
INTERESSADA: Gilberto Montanari
ENDEREÇO: R. Men de Sá, n° 7-83
ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Canelinha, 01 Oiti

PROCESSO: 43725/07
INTERESSADA: Marlene Lopes Beltram
ENDEREÇO: R. Tufik Achoa, n° 2-98
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha

PROCESSO: 43884/07
INTERESSADA: Francisco Antonio Ferreira
ENDEREÇO: R. José Perreira Keffer (1°)
ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01 Munguba, 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 45551/07
INTERESSADA: Benedito Justino
ENDEREÇO: R. Mario Gonzaga Junqueira, n° 11-6
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PEDIDOS DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 29406/07
INTERESSADO: Arnaldo Colaco
ÁREA PRETENDIDA: Da Quadra - 01 até 33 CAnteiros central e também laterais.
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

**ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO**

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.
 - Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
 - As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
 - Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
 - As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);
- ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**
Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO N° 5293/07 - PROCESSO N° 34748/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Comercial Concorrent Ltda EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 34.748/2007, a fornecer ao CONTRATANTE aparelhos telefônicos e operadoras telefônicas “head fone”, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 111/07 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.045,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico n° SMS 61/07 - **PROPONENTES:-** 03 - **ASSINATURA:-** 08/11/2007.

CONTRATO N° 5298/07 - PROCESSO N° 18818/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Futura Comércio e Manutenção de Materiais Hospitalares Ltda EPP - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a realizar serviços de manutenção, assistência técnica e aferição em aparelhos de esfignomanômetro e manutenção e assistência técnica estetoscópio e cabos, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 18818/2007 e conforme Anexo I do edital SMS 076/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 27.606,00 - **MODALIDADE:-** Convite n° SMS 39/07 - **PROPONENTES:-** 01 - **ASSINATURA:-** 19/11/2007.

CONTRATO N° 5296/07 - PROCESSO N° 30577/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Livanir de Jesus Bauru ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se a prestar ao CONTRATANTE serviços de confecção de carimbos de madeira e automático, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 30577/2007 e conforme Anexo I do edital SMS 100/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.624,80 - **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação n° SMS 037/07 - **PROPONENTES:-** 013 - **ASSINATURA:-** 19/11/2007.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

Nº Processo	Interessado
13992/00	PLAJAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
10352/07	ERIKA MUSSI TRANSPORTES
12422/04	RODRIGO LEONARDO SILVA MARTINS VIANNA ME
26445/02	FERNANDA GOMES FERNANDES
20145/07	GODOI & RODRIGUES LTDA ME
5538/07	LUDIGERIO & LUDIGERIO COM. PROD. ALIMENTICOS EM GERAL LTDA ME
41595/07	RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU ME
28439/07	D. GREGORI MATHEUS ME
39105/07	CATARINA ITALIA MONDELLI MALANDRINO ME
32981/07	FREDERICO BENEDITO MAIA ME
31864/07	DALTON TADASHI TANAUE
41602/07	DILMA QUEIROZ COSTA
38360/07	VALDECI DONIZETI TOLEDO BAURU ME
38492/07	MEZZANI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
35492/07	MAURA GONÇALVES FERREIRA ME
23796/07	JOSE HENRIQUE BACHEGA MARTINS
35134/07	C. A GARCIA BAURU EPP
40253/07	INACIO MARIA DA SILVA
36303/07	RONALDO DA SILVA MARTINS LANCHONETE E MARMITARIA ME
24529/07	MARINALVA GABRIEL CABELLO ME
36004/07	MARIA CRISTINA REBOLO ME
42457/07	DEO COMERCIO DE BAURU LTDA ME
38866/07	JANE SILVIA TURCO ME
15986/04	RENATA ALVES NOGUEIRA LANCHONETE ME
42672/05	APARECIDO CARDOSO DE SOUZA ME
7528/06	A C DE OLIVEIRA SIMAO BUFFET ME
24768/04	DANIELA ALEM ALIMENTOS ME
26385/05	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SABINO ME
21208/05	HENRIQUE TOKIASHI MATSUOKA ME
17649/07	MAURO SIDNEY ROSA
16032/07	JOSE APARECIDO DA SILVA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº Processo	Interessado	N.º
17734/06	BERTOCHI & FERREIRA LTDA ME	6508 C-1
24768/04	DANIELA ALEM ALIMENTOS ME	8176 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº Processo	Interessado	N.º
48969/07	JOICE R. C. GUTIERREZ	4542 C-1
47706/07	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU ME	8453 C-1
47715/07	GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	9849 C-1
48335/07	SIMON E BUNDZIUS LTDA ME	8111 C-1
48552/07	POSTO DE COMBUSTIVEIS TOP CASTELO LTDA	8295 C-1
48546/07	VALTER PETENUSI	8283 C-1
48544/07	CONDOMINIO EDIFICIO MARSELHA RESIDENCIAL	8211 C-1
14382/05	ESEQUIEL ANTONIO DE SOUSA BAR ME	10057 C-1
18771/06	CELESTRIN HONORIO & PAINI LTDA	6701 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº Processo	Interessado	DIAS	N.º
46568/07	FUNDAÇÃO VÉRITAS	*	8288 C-1
46567/07	SANDRA REGINA FERREIRA FLORIANO ME	60	8365 C-1
33165/07	ANTONIO DONIZETE SERVI ME	*	5008 C-1
26306/07	CIDENI CLARA BEVILAQUA	30	8334 C-1
44811/07	ROSINEIA MARIA DE SOUZA ME	30	8126 C-1
46566/07	FLORELIS LEITE ANTUNES CORREIA ME	60	8256 C-1
48366/07	LUZIA HIPOLITO	30	8160 C-1
48363/07	MAURO GARGIONI PINTO BAURU ME	60	8161 C-1
48352/07	MAURO GARGIONI PINTO BAURU ME	30	9948 C-1
48358/07	MAURO GARGIONI PINTO BAURU ME	30	6662 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº Processo	Interessado	N.º
1269/07	LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA ME	8170 C-1
41591/07	T.R. DROGARIA LTDA ME	10242 C-1
44699/07	JULIO ALBERTO CRIVELARO ME	9798 C-1

44800/07	SERVIMED COMERCIAL LTDA	8236 C-1
44795/07	SERVIMED COMERCIAL LTDA	8231 C-1
12847/07	MARIA SILVIA SOUBIHE DIAS NEGRAO	8123 C-1
25876/07	DROGARIA JOSE REGINO LTDA ME	10243 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

N.º Processo	Interessado	N.º
38775/07	CASTILIONE & VIEIRA LTDA ME	02713 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

N.º Processo	Interessado	N.º
35318/03	WALTER GIMENES DOS ANJOS ME	04174 C-1
35318/03	WALTER GIMENES DOS ANJOS ME	04175 C-1
25376/06	IZABEL CRISTINA MOREIRA TADANO ME	5113 C-1
25376/06	IZABEL CRISTINA MOREIRA TADANO ME	5114 C-1
22425/06	DANIELA SPINELLI HERNANDES ME	6795 C-1
41604/07	CASTILIONE & VIEIRA LTDA ME	02673 C-1
27531/07	FRANCISCO ANGELO SIMI	04001 c-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

N.º Processo	Interessado	DIAS	N.º
38033/07	ZACARIAS MARQUES LUQUETTO	*	25008 A-1
28135/07	VILSO JOSE ALVES	*	26205 A-1
35021/06	MARIANA ZACARI DIAS ME	20	6727 C-1
35021/06	MARIANA ZACARI DIAS ME	20	6728 C-1
21857/06	MARIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS ME	10	02523 C-1
28803/06	PANIFICADORA PAO PRIMOR LTDA ME	40	04537 C-1
28803/06	PANIFICADORA PAO PRIMOR LTDA ME	30	04538 C-1
20872/07	FRANCISCO RODRIGUES MELO PEREIRA ME	*	02681 C-1
26735/06	PADARIA E CONFEITARIA PALADAR DE BAURU LTDA ME	15	6374 C-1
13642/05	L.A DE SOUZA LANCHONETE ME	30	00808 C-1
40464/06	JOSE CISNEIROS SOBRINHO ME	20	24133 A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

N.º Processo	Interessado	N.º
11223/05	EDNA APARECIDA LONGO FRANZOTE ME	5206 C-1
36705/05	GASPAROTTO & GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	3970 C-1
36705/05	GASPAROTTO & GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	3941 C-1
27536/07	SERVIMED COMERCIAL LTDA	02599 C-1
13280/07	FARMACIA VIA VITALE LTDA ME	02597 C-1
36386/07	CLEUZA RODRIGUES DE MOURA E SOUZA	02600 C-1
40464/06	JOSE CISNEIROS SOBRINHO ME	24134 A-1

EFEITO SUSPENSIVO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

N.º Processo	Interessado	N.º
17734/06	BERTOCHI & FERREIRA LTDA ME	6526 C-1
36705/05	GASPAROTTO & GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	3969 C-1
28803/06	PANIFICADORA PAO PRIMOR LTDA ME	04536 C-1
31199/06	MARCIO ALEX DA SILVA	23227 A-1

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR ESTAR FORA DO PRAZO:

N.º Processo	Interessado	N.º
2884/07	FAUSTO SALINA LOPES BAURU ME	6699 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

N.º Processo	Interessado	N.º
32303/07	MASTER FISH IND. E COM. DE PESCADOS LTDA ME	01576 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

N.º Processo	Interessado	N.º
--------------	-------------	-----

35318/03	WALTER GIMENES DOS ANJOS ME	3119 C-1
19856/07	MARIA GORETE GONÇALVES DE OLIVEIRA ME	1234 C-1
25149/07	ALEXANDRE SILVA NETO ME	4014 C-1
25415/07	BELEZA PROFISSIONAL COM. DE COSMETICOS LTDA	4010 C-1
25193/07	INES FELIX NOGUEIRA ME	4008 C-1
11920/07	CLARICIO PIRES BORGES	3724 C-1
2295/07	LAZARO JOSE PEREIRA	4357 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

N.º Processo	Interessado	N.º
25377/07	WALDEMAR TEODORO	1031 B-1
28569/07	REGINA APARECIDA OLIVA ME	2179 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

N.º Processo	Interessado	N.º
32303/07	MASTER FISH IND. E COM. DE PESCADOS LTDA ME	2052 A-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Processo	47767/07
Empresa	CRISTIANE COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME
Requerente	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO
CPF	983.173.188-34
CRMV	02.865

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Processo	48725/07
Empresa	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA ME
Requerente	MARCOS HENRIQUE DELFINO GOMES
CPF	308.724.178-40
CRF	37.060

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Processo	48555/07
Empresa	FLAVIA CONCEIÇÃO ERMACORA ME
Requerente	VERONICA SOFIA CHACON RODRIGUES
CPF	053.790.477-85
CRMV	15.369

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Processo	48725/07
Empresa	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA ME
Requerente	MARIA DE LOURDES F. MENEGAZZO
CPF	145.821.788-47
CRF	35.150

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Processo	15279/99
Empresa	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP
Requerente	JULIANA SIQUEIRA IMPERIO
CPF	275.517.608-30
CRF	35.491

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Processo	15279/99
Empresa	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP
Requerente	RICARDO FROIO PERFEITO
CPF	285.364.658-08
CRF	29.822

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.929/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 81/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de três (03) veículos tipo perua, sendo dois (02) veículos com motor de potência mínima de 1.6cc e 05 passageiros e um (01) veículo com motor de potência mínima de 1.6cc e sete passageiros. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **12/12/2007 às 9h e 30min** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **12/12/2007 às 9h e 30min**. Início da Disputa de Preços dia **12/12/2007 às 15h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 27/11/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras – S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **49.144/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição do medicamento PIPORTIL L4, para atender aos serviços de urgência e emergência da SMS.

SERVIMED COMERCIAL LTDA: item 01 (frasco/ampola de PIPORTIL L4) à R\$8,06 unitário – totalizando R\$ R\$5.658,12; sendo o valor total da empresa de R\$5.658,12.

Ratificação: 27/11/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 28/11/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 42.173/07

– Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal do Planejamento. Comunicamos que o **Aviso de Inexigibilidade de Licitação**, publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 27/11/07, informamos que houve um erro de digitação:

Onde se lê: Processo Administrativo n.º 42.173/07

Leia-se: Processo Administrativo n.º 42.178/07

Bauru, 26/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 16252/07

– Modalidade: Convite n.º 048/2007 - Assunto: Aquisição de peças e serviços para as viaturas 598 e 602 - Secretaria interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.2.2. do edital n.º 227/07, para a empresa **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – EPP** apresentar nova documentação, a mesma protocolou dentro do prazo. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a documentação apresentada **resolve Habilitar** a empresa **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – EPP**. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico n.º 255/07 - Processo Administrativo n.º 40023/07

– Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 169/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (adaptadores, arandelas, base p/ rele, braquetes, cabeçotes, caixas, cabos, fios, calhas, canaletas, chaves, conduites, condutores, conectores, contadores, cordão, curvas, disjuntores, eletrodutos, luvas, emendas, fitas, interruptores, lâmp-

padas, luminárias, quadros, relé, soquetes, startes, suportes, tomadas, unidut, etc) – **Interessado:** Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: **11(onze) de dezembro de 2007 às 10h00min.** Abertura da Sessão: **11(onze) de dezembro de 2007 às 10h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones: (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 260/07 - Processo Administrativo nº 40023/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 171/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS (adaptadores, assentos sanitários, barras, bóias, braçadeiras, braços, caixas, canos, curvas, duchas, espaçadores, fitas, grampos, grelhas, Joelhos, luvas, adesivos, lixas, parafusos, pias, plugs, redução, registros, sifões, torneiras, tubos, colas, etc) - **Interessado:** Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: **11(onze) de dezembro de 2007 às 09h00min.** Abertura da Sessão: **11(onze) de dezembro de 2007 às 09h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones: (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 261/07 - Processo Administrativo nº 40023/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 172/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS BÁSICOS (areia, argamassa, cal, cimento, azulejo, piso, telha, tijolo) E MADEIRAS (vigotas e perobas do norte, caibros e ripas peroba do norte, chapa madeirith, pregos, portas, guarnição, batente, dobradiça, sarrafo e tábua de cedrilho) - **Interessado:** Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: **11(onze) de dezembro de 2007 às 14h30min.** Abertura da Sessão: **11(onze) de dezembro de 2007 às 14h30min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12(DOZE) DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14H30MIN (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones: (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 262/07 - Processo Administrativo nº 40023/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 173/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA (pincel, rolo de espuma e lã, garfo, lixa, estopa, massa acrílica e corrida, thinner, água raz, zarcão, verniz, vedacit, fundo, tinta esmalte, tinta látex, tinta par piso, etc) - **Interessado:** Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: **12 (doze) de dezembro de 2007 às 09h00min.** Abertura da Sessão: **12(doze) de dezembro de 2007 às 09h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13(TREZE) DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 10H00MIN (DEZ HORAS).** Informações na Divisão de

Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones: (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 267/07 - Processo Administrativo nº 40023/07 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 177/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS E FERRAGENS (arames, ferros, arrebites, arruelas, buchas, parafusos, porcas, cadeados, discos, dobradiças, fechaduras, pregos, rebites, alicates, brocas, caixas p/ ferramentas, furadeiras, grifos, chaves, lâminas, lixas, marretas, martelos e trenas) - **Interessado:** Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: **13(treze) de dezembro de 2007 às 08:h30min.** Abertura da Sessão: **13(doze) de dezembro de 2007 às 08h30min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13(TREZE) DE DEZEMBRO DE 2007 ÀS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones: (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Pregão Eletrônico nº 216/07 - Processo Administrativo nº 22826/07 (apenso Proc. 37072/07) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Licitação Tipo Menor Preço – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (BLUSA, CALÇA E BERMUDA DE HELANCA, BLUSA DE MALHA E MEIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E KIT DE UNIFORME, COMPOSTO DE CAMISETA, BERMUDA, AGASALHO E MEIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL) – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das propostas até: **11(onze) de dezembro de 2007 às 14h00min.** Abertura da Sessão: **11(onze) de dezembro de 2007 às 14h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2007 - ÀS 16H00MIN (DEZESSEIS HORAS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 28/11/07 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE,
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**AVISO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVATA DE ABERTURA - DAE****Processo Administrativo n.º 9.545/2.007 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 097/2.007 – DAE****1º Termo de Re-Ratificação tendo em vista alterações na especificação do objeto.**

Objeto: Locação de 02 (duas) copiadora novas e sem uso, de acordo com as especificações do Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE

Data de recebimento das propostas: 10/12/07, até às 14:00 horas.

Abertura da Sessão: 10/12/07, às 14:00 horas.

Início da disputa de Preços: 10/12/07, às 14:30 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:**05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA**
748 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 10.000,00****Atividade**
1712600182004 Manutenção das ações de informática.....**R\$ 10.000,00****05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**
776 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 50.000,00****Atividade**
1751200182057 Despesas administrativas.....**R\$ 50.000,00****Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:**05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**
778 – 339030 Material de consumo.....**R\$ 60.000,00**
1751200452063 Manutenção do programa saneamento básico.....**R\$ 60.000,00****Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU,
Em 12 de novembro de 2007.**JOSÉ CLEMENTE REZENDE****Presidente do Conselho Administrativo****MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA****Membro do Conselho****JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO****Membro do Conselho****EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo n.º: 12296/2005 – Pregão Eletrônico n.º 013/2006**

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 025/2006

Processo Administrativo: 12296/2005

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Concorrent Ltda.

Objeto:

A – Aditamento no objeto, no montante e correspondente ao:

Lote 04

Item 60 de 10%, valor de R\$ 295,60 (Duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Item 61 de 10%, valor de R\$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais)

Lote 05

Item 65 de 10%, valor de R\$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais).

B – Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 03/12/2007, sendo o seu término previsto para 03/02/2008.

Assinatura: 12/11/2007

Base Legal: Artigo 65, § 1º e Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Portaria da Presidência:**Portaria nº 519/2007:**

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 76 da Lei nº 3.781/94, a Comissão Autárquica Disciplinar que será composta pelo Dr. Edson Cardia, Corregedor deste Departamento, Sr. Alceu dos Santos Ramalho, Topógrafo, e Sr. Joaquim Rabelo de Paula, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO, nos termos do artigo 76 e ss. Com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 10454/2007-DAE.

Bauru, 22 de novembro de 2007.

Portaria nº 523/2007:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. ROGE WILLIAMS DOS SANTOS AMORIM, portador do RG nº 13340641, Leiturista e Entregador de Avisos I, para prestar serviços para a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 300ª Zona Eleitoral de Bauru, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Bauru, 23 de novembro de 2007.

Vale-Compra

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de novembro de 2007:

Servidores Ativos	658	R\$ 105.429,24
Servidores Inativos	143	R\$ 22.880,00
Pensionistas	80	R\$ 12.640,00
Estagiários	26	R\$ 3.569,95
Legionários	21	R\$ 2.247,00
TOTAL		R\$ 146.766,19

Bauru, 27 de novembro de 2007.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23430

Processo n.º 2846/07 - Registro de Preços n.º 012/07

Contratante: EMDURB.

Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES

Objeto: 15 sacos de 50 quilos de Cimento, marca Ribeirão.

Valor total: R\$ 238,80

Condição Pagto: 30 dias fora a semana da entrega.

Assinatura: 23/11/2007

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 2153/07 - Pregão Registro de Preços: 004/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a abertura do envelope de n.º 02 "Documentos de Habilitação" da empresa vencedora da etapa de lances JOÃO BATISTA LIDUENHA - ME do lote n.º 02, o pregoeiro analisou as certidões baseando-se na data da 1ª abertura (26/09/07) constatando sua regularidade decidiu habilitá-la, entretanto o pregoeiro concedeu o prazo de 07 (sete) dias úteis para a atualização da Certidão Negativa de Tributos Municipais (mobiliários e imobiliários) e a Certidão de Regularidade perante o FGTS, pois ambas encontra-se vencidas.

Objeto lote n.º 02: Eventual aquisição de Saco plástico pretos para lixo nas 2 capacidades de 20, 30, 40, 60 e 100 litros, saco plástico para lixo da varrição de 100 litros, saco plástico para animais de grande porte e saco plástico para exumação de ossos, especificações no item 2.1 do edital.

Valor total do lote: R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais).

Registro de Preços lote 02: 12 meses.

Cond. Pagamento: 30 dias fora a semana de cada entrega.

Bauru, 27 de novembro de 2007.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44, Vila Santa Isabel - CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO - EDITAL Nº 01/2007

Á vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso nomeada pela portaria Nº 171/07, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas nos cargos de: AGENTE ADMINISTRATIVO; VIGIA II; SERVENTE DE LIMPEZA II; MOTORISTA II e AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Agente Administrativo

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Liége da Silva Figueiredo Sementille	25,75
2º	Viviane da Silva Rodrigues Thiophilo	24,75
3º	Silvia Helena Polido	21,25
4º	Noemi Mazetto da Silva	18,50
5º	Joceli Aparecida Machado Oliveira	06,50

Vigia II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Geraldo Aparecido Jacomini	14,50
2º	Ariovaldo Sérgio Germano	12,00
3º	Valter Cardoso Moreno	11,00

Servente de Limpeza II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Verginia Barbosa da Silva	13,00
2º	Isabel Cristina M. Lopes	11,00

Motorista II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Carlos Falconi	13,75

Auxiliar de Enfermagem II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lorena Nunes do A. Pandim	11,75

Bauru, 29 de novembro de 2007

Gilson Gimenes Campos

Presidente da Funprev

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO - EDITAL Nº 02/2007

Á vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso nomeada pela portaria Nº 171/07, contendo o Resultado Final e Classificação do Candidato, **HOMOLOGO** o presente processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vaga no cargo de PROCURADOR JURÍDICO II.

Procurador Jurídico II

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Marcos Rios da Silva	11,00
	Bauru, 29 de novembro de 2007	
	Gilson Gimenes Campos	
	Presidente da Funprev	

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ENSINO MÉDIO

CURSO: Regular

	Nome	RG	PTS.	Dt. Nasc.
1°	ROCHELY LUIZI COSTA JOEL	34530587-5	22	20/12/1991
2°	LUIZ FELIPE VIARO MEDICE	48656418-6	20	04/06/1992
3°	LUIZ FELIPE MAURICIO	47741353-5	19	23/11/1990
4°	SILVIA HELENA CORREA CONCEIÇÃO	46086921-8	19	16/04/1991
5°	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	34285001-5	19	30/09/1991
6°	LUCAS FARIAS DE MENEZES	48179522-4	19	28/05/1992
7°	FERNANDA MARIA VIARO MEDICE	47755341-2	17	27/03/1991
8°	JOSÉ EDUARDO VENDRAMINI	48696798-0	17	15/10/1991
9°	SARAH UNGARO BUENO	47646558-8	15	19/02/1991
10°	ALEXANDRE BRUNO FURLAN DA SILVA	47911158-3	15	26/11/1991
11°	DANIELA ZAMMATARO FERNANDEZ	48696626-4	15	07/05/1992
12°	JOYCE BERNARDES DE OLIVEIRA	35522327-2	14	15/12/1990
13°	EMANUEL AUGUSTO DA SILVA	47755335-7	14	28/03/1991
14°	CINTHIA RIBEIRO DE CASTRO	48656256-6	14	15/07/1991
15°	MARIANA VITORINO DOS SANTOS	48451654-1	14	08/10/1991
16°	LUCAS BOMBINI FAUSTINI	35864321-1	13	15/03/1991
17°	JÉSSICA DAYANE ROSA DE OLIVEIRA	47910992-8	13	06/09/1991
18°	ANA PAULA LOPES TEIXEIRA	47923933-2	13	02/01/1992
19°	VANESSA HELENA PILEGGI	47926694-3	12	09/07/1991
20°	TACIA TIEMI TAKAMOTO	48729768-4	12	14/09/1991
21°	REBECA JEANINE DA SILVA ADOLFO	47939566-4	12	28/12/1991
22°	LUDMILLA EMILLY MENEZES	47922843-7	12	04/01/1992
23°	LUCAS VALÉRIO DOS SANTOS VALÉRIO	47937668-2	12	23/02/1992
24°	JULIANA DA SILVA CABESTRE	48211787-4	12	19/05/1992
25°	MARIANE TAVARES DA SILVA	35400631-9	11	15/03/1990
26°	MARIANA REGINA COSTA	47755303-5	11	28/04/1991
27°	KAREN MICHELI KOBAYASHI MENDES	35439217-7	11	05/06/1991
28°	MAYK VINICIUS SILVA FRANCISCO	47741498-9	10	08/01/1990
29°	PRISCILA MARA CRUZ	46201376-5	10	07/03/1990
30°	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	37045161-2	10	05/02/1992
31°	LUCAS AUGUSTO CARDOSO	36389134-1	10	09/05/1992
32°	MARCOS PAULO DE A. YAMASHITA	48199800-7	10	12/06/1992
33°	LARA CAROLINE NASC. TREGELLAS	39832793-2	9	30/10/1990
34°	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	47971883-0	9	17/12/1991
35°	ANDRE LUIZ DELGADO FERNANDES LIMA	35439130-6	9	07/03/1992
36°	JESSICA ZAGO FELICIO	48656318-2	9	29/04/1992
37°	DÉBORA LUIZA SARTORI SILVA	48714897-6	9	18/07/1992
38°	RENAN AUGUSTO ALEXANDRE DA SILVA	47935925-8	8	23/09/1991
39°	SIMONE APARECIDA DA SILVA	47911755-X	8	20/11/1991
40°	ANGÉLICA FARIAS DE OLIVEIRA	48528353-0	8	11/02/1992
41°	JHENYFFER GALHARDO DOS SANTOS	47953582-6	8	09/03/1992
42°	CHARLES SANCHES COSTA	47094655-6	7	05/09/1990

43°	DANIELLY CRISTINA FLORIANO	47323243-1	7	28/11/1990
44°	ERICA BARBARESCO	47753824-1	7	07/09/1991
45°	LEANDRO MUNHOZ COLONHEZI	48658457-4	7	03/11/1991
46°	JESSICA MOREIRA SANTOS	48178808-6	7	08/05/1992
47°	MARIANA GIMENEZ BATAEIRO	41463231-X	6	27/12/1985
48°	LAÍS DE MELO E SILVA	45092892-5	6	27/12/1990
49°	ALAN JOSÉ DO NASC. JÚNIOR	47921735-X	6	10/08/1991
50°	HELDER GUSTAVO AFONSO LOPES	36049195-9	6	09/09/1991
51°	MAISA CORNELIO DA SILVA	48910197-5	5	09/01/1993
52°	CLEBER BENTO DA SILVA	47329608-1	4	05/03/1991
53°	FERNANDA MORENO DE ALBUQUERQUE	47909755-0	4	31/08/1991
54°	HELENA GONZALES VIEIRA DA SILVA	48531534-8	4	31/03/1992
55°	JESSICA ANTUNES DE SOUZA	47974961-9	4	10/09/1992

CLASSIFICAÇÃO FINAL - ENSINO SUPERIOR

CURSO: Direito

	Nome	RG	PTS.	Dt. Nasc.
1°	JOÃO VITOR ALMEIDA PRAEIRO ALVES	1561314-3	26	04/05/1984
2°	ANTONIO MARCOS PANTALEÃO	23541683-6	22	27/02/1970
3°	EVANDRO CARLOS DOS RIOS	34855266-X	22	15/03/1988
4°	MILTON PORTO	16825162	21	06/06/1966
5°	ISABELLA CRIVELLI	46958472-5	19	12/07/1988

CURSO: Letras

	Nome	RG	PTS.	Dt. Nasc.
1°	IZABEL MACHADO DE OLIVEIRA	32277930-3	33	08/09/1980
2°	CAROLINA BRAVALHIERI DA SILVA	30678670-9	31	18/03/1980
3°	GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES	43467411-4	23	02/02/1985
4°	FLAVIA DANIELE OLIVEIRA GAMONAR	41463293-X	21	15/01/1985
5°	EDILAINE ROSA	45642170-1	15	11/09/1984

CURSO: Rádio e TV

	Nome	RG	PTS.	Dt. Nasc.
1°	EMILIANA PINHEIRO RODRIGUES	49235981-7	30	17/10/1987
2°	THIAGO NASSIF SOUZA	35325516-6	29	08/11/1986
3°	TARIK VELOSO DAL MOLIN	43733829-0	29	29/03/1988
4°	MATHEUS YOSHIFUMI ITAMI	45986243-1	28	22/06/1985
5°	MONICA MAYUMI ISHIKAWA	33338674-7	27	12/12/1984
6°	NATALIA MARQUES MIGUEL	43722109-X	26	22/08/1986
7°	JOÃO PAULO OGAWA	32033569-0	23	03/09/1984
8°	LETÍCIA SILVA CASTRO	32465626-9	23	01/01/1987
9°	TATIANE DEMARCHI MENDES	41316338-6	22	15/03/1986
10°	EMÍLIA PICINATO AIDAR	43935420-1	21	05/01/1986
11°	VALDEMIR JERONIMO JÚNIOR	40559917-1	20	29/04/1986
12°	ELIAS RAFAEL DA SILVA	44464579-2	18	23/03/1986

CURSO: Sistemas de Informação

	Nome	RG	PTS.	Dt. Nasc.
1°	BRUNO BENESSUTI MIRANDA	44221786-9	30	11/10/1986
2°	MARCOS VINÍCIUS JUVENÁCIO	35181140-0	21	20/02/1987

CURSO: Administração de Empresas

	Nome	RG	PTS.	Dt. Nasc.
1º	ANTONIO JORGE VENRAMINI***	11225872	29	20/08/1957
2º	PIERA PERAL SILVA	33327089	22	16/09/1988
3º	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	45745010-1	21	14/01/1986
4º	VICTOR FIRMINO POLIDO	42020098-8	21	07/03/1986
5º	MARJORIE FERNANDA C. REDONDO	41463161-4	21	29/06/1986
6º	VINÍCIUS MAZZUCO NARDI	28877969-1	19	29/07/1978
7º	TALITA MARQUES RODRIGUES MADURO	43518691-7	19	26/02/1986
8º	REGINA LUISE SAEGER DE FREITAS	45989229-0	17	16/02/1988
9º	EMERSON LUIS DO PRADO	32044860-5	15	16/07/1977
10º	JULIA MARIA ELORZA	44078962-X	15	06/01/1986
11º	FRANCINE LAYNE MONTEIRO SOUZA	41462843-3	15	03/10/1988
12º	BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA	45968967-8	13	16/12/1988

Observações: a) **Pts.** – quantidade de pontos obtidos

b) Nos casos de empate, foi utilizado o segundo critério do item 5.8 do edital, em razão de coincidência do primeiro critério em todos os casos.

*** A classificação do candidato ANTONIO JORGE VENDRAMINI fica suspensa e será objeto de análise jurídica tendo em vista sua condição de servidor público municipal efetivo desta Casa de Leis.

A Comissão.

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público de ASSISTENTE LEGISLATIVO I a comparecer(em) à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, até 07 de dezembro de 2007, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos documentos descritos no item 10 do Edital.

4º ALESSANDRO MACHADO NOGUEIRA RG. 25.455.561-5

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Moussa Nakhil Tobias, em toda sua extensão, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Moussa Nakhil Tobias, em toda sua extensão, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de novembro de 2007.

MARCELO BORGES DE PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente solicitação de transformação em Corredor Comercial e de Serviços, toda a extensão da Avenida Moussa Nakhil Tobias, no Parque São Cristóvão, Parque Residencial do Castelo e Jardim Hojas, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante via comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos locais serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 26 novembro de 2007

MARCELO BORGES DE PAULA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui o programa “Vereador Mirim, a escola vai à Câmara” e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Bauru o programa “**Vereador Mirim, a escola vai à Câmara**”, com o objetivo de promover a integração entre a Câmara Municipal de Bauru e a Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Parágrafo Único - São objetivos específicos do programa:

- I - fomentar a politização dos jovens estudantes para que se identifiquem cada vez mais como agentes transformadores de sua realidade social;
- II - proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis, requerimentos, indicações, sessões ordinárias e de caráter solenes e atividades gerais da Câmara Municipal de Bauru;
- III - possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Bauru e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da nossa cidade;
- IV - favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Bauru que mais afetam à população;
- V - proporcionar situações em que os alunos, na condição de Vereadores Mirins, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;
- VI - sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos

para participarem do programa “Vereador Mirim, a Escola vai à Câmara” e apresentarem sugestões para seu aperfeiçoamento.

Art. 2º -

O programa “Vereador Mirim, a escola vai à Câmara” irá eleger os 15 (quinze) Vereadores Mirins e seus suplentes, a cada ano, seguindo alternadamente, entre os estudantes da 1ª a 3ª série do ensino médio e depois os estudantes da 5ª a 8ª série do ensino fundamental, investidos, simbolicamente, de mandato legislativo municipal para um mandato de dois anos.

§ 1º -

Os Vereadores Mirins serão eleitos pela comunidade escolar abrangida pelo perímetro geográfico definido pela Comissão de Coordenadores, através de voto secreto e direto, conforme a legislação.

§ 2º -

As Sessões Simuladas dos Vereadores Mirins serão mensais e as sessões serão no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário agendado pela Mesa Diretora.

§ 3º -

A primeira edição do programa “Vereador Mirim, a escola vai à Câmara” terá início no ano legislativo subsequente a promulgação da presente Resolução.

§ 4º -

Cada Vereador Mirim apresentará um único projeto de lei por sessão, por iniciativa pessoal ou de sua comunidade, para discussão e votação.

Art. 3º -

Compete ao Vereador Mirim:

- I - Votar em eleição da Mesa Diretora e Comissões da Câmara Mirim;
- II - Concorrer aos cargos da Mesa Diretora e Comissões;
- III - Realizar Sessões Ordinárias e ou especiais para apresentação e discussão de projetos, reivindicações, requerimentos, homenagens, moções, etc;
- IV - Participar de eventos promovidos pela Câmara Municipal;
- V - Visitar entidades beneficentes e autoridades públicas;
- VI - Participar de encontros semanais, com a equipe técnica do programa;
- VII - Atualizar as informações sobre a Câmara no mural de sua escola;
- VIII - Divulgar na Escola a “Pauta das Sessões da Câmara Municipal, convites, eventos, campanhas educativas e projetos de lei em tramitação; bem como a pauta das sessões da Câmara Mirim, atos e atividades correlacionadas”;
- IX - Escolher trabalhos realizados por alunos e professores sobre temas que envolvam o legislativo, para serem expostos no mural da Escola e na Câmara (desenhos, redações, poesias, cartazes, etc);
- X - Programar visitas dos alunos à Câmara junto à Comissão de coordenadores;
- XI - Participar de todas as discussões e deliberações promovidas pelas Escolas;
- XII - Promover Fóruns de Debates nas Escolas sobre temas municipais, estaduais e nacionais, sob a orientação dos professores e Comissão do Programa;
- XIII - Ouvir as reivindicações e sugestões da comunidade es-

colar e levá-las para discussão nas Sessões dos Vereadores Mirins;
 XIV - Apresentar relatório bimestral à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bauru, aos Vereadores, Comissão, Diretores e Professores, que posteriormente, poderão ser convertidas em indicações e projetos de leis.

Art. 4º -

São obrigações e deveres do Vereador Mirim:

- I - Cumprir as tarefas escolares, obtendo bons resultados nos estudos e não reprovar;
- II - Cumprir os deveres do cargo para o qual foi eleito;
- III - Conhecer a História da Câmara Municipal de Bauru, seu funcionamento e todas as competências de um Vereador;
- IV - Saber como nascem os projetos de leis e os trâmites oficiais, na Câmara, até serem aprovados;
- V - Estar ciente das leis municipais em vigor;
- VI - Comparecer as sessões, reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal;
- VII - Conhecer os trabalhos dos atuais Vereadores;
- VIII - Informar os meios de comunicação dos trabalhos realizados pelos Vereadores Mirins de interesse da população;
- IX - Sempre comunicar, previamente, à Comissão de Coordenadores do Programa, qualquer iniciativa ou decisão que pretendam adotar.

Art. 5º - A perda ou a cassação do mandato do Vereador Mirim, dar-se-á nos seguintes casos:

- I - Ser reprovado na Escola;
- II - Mudar de Município ou da região escolar pela qual foi eleito;
- III - Renunciar ao cargo, por motivos particulares;
- IV - Por conduta imprópria na Escola, Câmara e lugares públicos;
- V - Deixar de cumprir as obrigações do cargo.

Art. 6º -

Os Vereadores Mirins e suplentes serão Diplomados e Empossados em Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para um mandato de dois anos. Durante a solenidade, acontecerá a eleição da Mesa Diretora.

Art. 7º -

Serão convidados a participarem do programa todas as escolas que possuam 1ª a 3ª séries do ensino médio e a subsequente por estudantes da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, estabelecendo-se, sucessivamente, essa forma de alternância.

Art. 8º -

Para a Coordenação do programa “Vereador Mirim, a escola vai à Câmara”, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bauru, nomeará uma Comissão de Coordenadores, no prazo de 10 dias após a promulgação desta resolução que deverá ser constituída por:

- I -um representante da justiça eleitoral;
- II -um representante da OAB – Subseção Bauru;
- III -um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- IV -um representante da Diretoria Regional de Ensino;
- V -representante de cada uma das Universidades locais que desejarem participar;
- VI -vereadores da Câmara Municipal de Bauru.

§ 1º -

A Comissão de Coordenadores iniciará seus trabalhos imediatamente a sua nomeação;

Parágrafo Único - Todos os vereadores da Câmara Municipal de Bauru poderão participar da Comissão de Coordenadores do programa;

Art. 9º -

Os Coordenadores do Programa serão responsáveis pela elaboração da eleição de Vereadores Mirins, criação, avaliação e

acompanhamento, além de visitas periódicas as escolas participantes.

- Art. 10 - A Comissão de Coordenadores cabe:
- I - Elaboração do projeto pedagógico;
 - II - Levantamento das Escolas que aderirem ao programa;
 - III - Elaboração do regimento interno da Câmara Mirim.
 - IV - Definição do perímetro regional dos pleitos escolares;
 - V - Planejamento das atividades;
 - VI - Pesquisa e seleção de materiais didáticos;
 - VII - Visitar as Unidades Escolares participantes para orientar e avaliar o andamento do programa junto aos alunos, professores e comunidade;
 - VIII - Promover atividades com os seguintes temas:
 - a) História da cidade de Bauru;
 - b) História da Câmara Municipal de Bauru;
 - c) Funcionamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário;
 - d) Perfil dos vereadores e funcionamento da Câmara Municipal de Bauru;
 - e) Pesquisa nos bairros para identificar problemas existentes e debatê-los, em busca de soluções.
 - IX - Monitorar os alunos nas sessões ordinárias Mirins da Câmara Municipal;
 - X - Estabelecer o calendário das diversas Escolas, tanto para a ida da Câmara às Escolas, como dos alunos à Câmara Municipal;
 - XI - Organizar as sessões ordinárias e solenes da Câmara de Vereadores Mirins bem como a sessão de diplomação dos Vereadores Mirins eleitos.
- Art. 11 - Com finalidade de aperfeiçoamento, a Comissão de coordenadores fará avaliação constante do Programa, objetivando:
- I - A Vivência da Interdisciplinaridade;
 - II - Levantamento do comprometimento e a formação de um julgamento moral e ético dos problemas da comunidade onde se insere a escola;
 - III - Despertar a solidariedade e o respeito aos interesses coletivos como característica fundamental da Democracia;
 - IV - Incentivar a prática do diálogo como instrumento de solução dos problemas sociais levantados;
 - VI - O conhecimento das funções dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
 - VII - O desenvolvimento da responsabilidade coletiva frente aos problemas sociais enfrentados pela comunidade;
 - VIII - O desenvolvimento do senso crítico e político dos educandos em relação aos problemas da comunidade;
 - IX - Formação do cidadão com uma consciência crítica em relação à realidade, capaz de criar, opinar, decidir, escolher, interpretar e transformar seu meio, sendo parte das soluções;
 - X - Desenvolver a capacidade de liderança dos educandos.

- Art. 12 - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a contratar serviços de terceiros, para apoio e execução do

programa, sempre que houver necessidade de recorrer a serviços especializados.

- Art. 13 - Os critérios para a eleição dos Vereadores Mirins, posse e exercício do mandato serão definidos por regimento interno próprio, em conformidade ao item III e IV do artigo 10 desta resolução.
- Art. 14 - Fica determinado a Secretaria da Câmara Municipal, para que proceda o envio de cópia desta resolução à todas as Escolas de ensino fundamental e médio, estabelecidas no Município de Bauru.
- Art. 15 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de novembro de 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
 MARIA JOSÉ JANDREICE
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO
 FUTARO SATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A melhor forma de conscientizar um cidadão é educá-lo desde a mais tenra idade.

O programa **“Vereador Mirim, a escola vai à Câmara”**, têm justamente esse objetivo de proporcionar a interação entre a Câmara Municipal de Bauru e as escolas, no sentido de que os estudantes sejam cada vez mais conscientes de seu papel transformador como agente social, para que atinjam a plenitude de seu direito democrático de votar e ser votado, participando ativamente da elaboração, discussão e aprovação de leis de interesse da comunidade, compreendendo na prática a política como instrumento legítimo e democrático para mudar a realidade social em que vivem.

Este processo de interação ainda cumpre a função pedagógica de auxiliar na educação desses jovens transferindo-lhes responsabilidades que os ajudarão na formação do seu caráter, promovendo o espírito de liderança, solidariedade e coletivismo. Incentiva ainda a participação popular na vida política da cidade envolvendo a comunidade nos debates que procuram soluções aos mais diversos problemas enfrentados pelos cidadãos bauruenses. No exercício destas responsabilidades os jovens estarão investidos do poder para contribuir com o constante aprimoramento do sistema democrático, solidificando as bases para o surgimento de novas lideranças, cada vez mais comprometidas com os anseios populares.

Bauru, 26 de novembro de 2007.

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
 MARIA JOSÉ JANDREICE
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO
 FUTARO SATO

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS
SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007**

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de placa indicativa de nome de rua na quadra 01 da Rua Vicente Barbugiani, Vila Formosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias da Vila São João da Boa Vista: quadras 08, 09, 10 e 11 da Rua Afonso Simoneti; e quadra 11 da Rua Nicola Avalone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na confluência da Rua Ângelo Colacino com a Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Bechelli.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias do Jardim Bela Vista: quadra 13 da Rua Olavo Bilac, e quadra 01 da Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 05 da Rua Vicente Alessi, Jardim Vânia Maria.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 e 08 da Rua Prefeito Alves de Lima, na Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e desobstrução das bocas-de-lobo existentes nas ruas que fazem cruzamento com a quadra 01 da Rua Carlos de Campos, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua André dos Santos Rodrigues e na quadra 01 da Rua Silveira Martins, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza nos terrenos, calçadas e leito carroçável da quadra 19 da Rua Tamandaré, na Vila Nipônica.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Senhor AFONSO JOSÉ PINEZI

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Rodolfina Dias Domingues com a Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Cláudio Zwicker, Vila Aeroporto de Bauru; e na confluência da Rua Capitão Gomes Duarte com a Rua Azarias Leite, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa Projeto de Lei proibindo o uso de capacetes de motocicletas no interior dos estabelecimentos comerciais de nossa cidade.

Requer Voto de APLAUSO ao Coral da Sociedade Italiana Dante Alighiere, pela sua brilhante apresentação durante o Encontro Internacional de Coros no Uruguay.

Moção de APLAUSO ao IESBPREEVE, pela inauguração na instituição, através de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, do Setor de Conciliação das Varas de Família e Sucessão de Bauru.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua

Basílio Stringhetta, confluência com a Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos nas seguintes vias do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Cyrênio Ferraz de Aguiar, Chimbo Attusi, Professor Nempuku Sato, e José Pires de Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 01 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações, bem como obstáculo de solo nas proximidades.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 04 da Alameda Joaquim Conceição Mattos, Vila Dutra, bem como o reparo de um obstáculo de solo existente na quadra 05 dessa via.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para melhorar a visibilidade das lanternas do semáforo existente na confluência da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Hermínio Pinto, cuja visualização está prejudicada nos horários em que há bastante incidência de raios solares.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulhos (galhos) das ruas que circundam a EE Professor Moraes Pacheco, no Jardim Bela Vista, e a EE Professor José Aparecido Guedes de Azevedo, também no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento no entorno da Creche Berçário Municipal “Gisele Marie Savi de Seixas Pinto”, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Braz Di Flora, Vila Rocha/Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de “pistas de atletismo” no Município de Bauru, preferencialmente nos bairros periféricos, com ênfase no Campo do Oriente, no Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o recuo de cerca de 5 (cinco) metros da parada obrigatória de veículos existente na Rua Floresta, esquina com a Avenida Nações Unidas.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada da Esperança II: José Roberto de Toledo Cassiano, quadras 1 a 4; Antônio Jerônimo da Silva, quadras 1 a 3; Takuji Takenaka, quadras 6 a 10; e Valdevino Sobreira, quadra 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (no local onde não existem) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas localizadas no Parque Santa Cândida: quadras 1, 2, 6, 7 e 8 da Rua Angelina Bertelli Vicentini; quadras 1 a 4 e 8 a 11 da Ezequiel Mendonça; quadras 1 a 5 e 9 a 10 da Primo Pegoraro e quadras 1 e 2 da Geraldo Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias: Alameda Dante, quadra 1, no Parque Santa Edwiges; Rua Francisco Gabriel de Andrade, quadra 1, no Parque Primavera; Alameda Demóstenes, quadra 10; e Alameda Copérnico, quadras 7 a 9 e 13 a 15, no Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida das Bandeiras, na Vila Industrial.

Solicita ao Deputado Estadual Doutor Pedro Tobias o seu apoio junto ao setor competente do Governo do Estado objetivando a obtenção de recursos financeiros para as festividades do centenário da imigração japonesa para o Brasil.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 01 da Travessa Bom Jardim, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma passarela para pedestres fazendo a ligação da Rua Vicente Rocha com a Rua Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao esportista José Aldo Paciello, "O Foguinho", por estar há dezesseis anos à frente do grupo de ciclismo "Vai Quem Qué" incentivando jovens e adultos à prática de esporte.

Solicita ao Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, para que a execução da duplicação da Rodovia SP-321 (Bauru/Ibitinga), seja incluída no processo de terceirização de rodovias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extensão de linha de ônibus que faz o trajeto Pousada/Câmpus até o Zoológico Municipal.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das ruas: José Florenzano, José Carlos Mariano e Professor Antônio Guedes de Azevedo, todas na Vila Industrial II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Laudze Garcia Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto na quadra 02 da Rua Antônio Espudário de Oliveira, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes de iluminação existentes nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de mão dupla de direção nas quadras 01 a 03 da Rua Aducto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Guido Zambonato, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria responsável, para implantação de uma lanchonete no Zoológico Municipal de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para melhoria no atendimento ambulatorial na Divisão de Saúde Mental do Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma ligação viária unindo diretamente o Parque Jaraguá ao Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Pedro de Campos, Jardim das Orquídeas.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e

limpeza em toda a extensão do canteiro central da Avenida Maria Ranieri, Parque dos Sabiás e na Avenida Pinheiro Machado, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Marconi, Rua José Camelo de Aguiar e Rua Padre Anchieta, todas localizadas na Vila São João da Boa Vista, bem como na Rua Bento Duarte Souza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na Avenida Bernardino de Campos, 2-8, para a realização de capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Avenida Eduardo da Silva e na Avenida Zenji Kawai, ambas localizadas no bairro Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a nomeação imediata dos membros do Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Alameda Cônego Aníbal Difrância com a Alameda das Violetas, no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que junto à Secretaria do Meio Ambiente viabilize a capinação e limpeza de todas as praças existentes no Núcleo Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na quadra 21 da Rua Capitão Gomes Duarte, na Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com a respectiva iluminação pública na Rua Trinta, esquina com a Rua José Rossini, precisamente em frente ao PET do Núcleo Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixas de sinalização de solo e aérea na Avenida Aureliano Cardia, desde a Avenida Rodrigues Alves até a Rua Marcondes Salgado, na Vila Cardia.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas: Célio Daibém e Floriano Peixoto, Altos da Cidade; Castro Alves, Vila Souto; e São Sebastião, na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de recuperação asfáltica na quadra 04 da Rua Agostinho Torrecilha Sanches, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação total da boca-de-lobo existente na confluência da Rua José de Alencar com a Rua Albuquerque Lins, Vila Bela.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Doutor GIANCARLO FELLIPE, pelo magnífico serviço prestado à comunidade bauruense e nacional.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas José Miguel e

Genkiti Takahashi, ambas no Jardim Esplanada.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos com extrema urgência na Rua Noé Onofre Teixeira, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Sebastião Pregolato, Jardim Auri Verde.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da Jovem THAIS CHAGAS BREVE DIAS.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Reverendo OSEAS BENICIO DE ALMEIDA JÚNIOR.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à Igreja Evangélica Bola de Neve, pela inauguração de seu templo em nossa cidade.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de tapa-buracos da quadra 05 até o final da Rua dos Ferroviários e em toda a extensão das Ruas dos Contabilistas, dos Comerciantes e das Secretárias, todas localizadas no Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini/Vanuíre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Centro de Referência e Assistência Social, na região que compreende os bairros Santa Cecília, Vila Garcia, Jardim TV, Jardim Marília e Jardim Maria Célia para atender a população carente ali residente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio em todas as ruas do Parque Santa Cecília, Vila Garcia, Jardim TV e Jardim Marília, onde ainda não contam com o benefício.

Solicita ao Senhor Governador do Estado solicitando-lhe a implantação de cobertura na quadra de esportes da EE Professor Moraes Pacheco, situada na Rua Primeiro de Maio, 16-10, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de tapa-buracos em toda a extensão das seguintes ruas: dos Pintores, dos Mecânicos, dos Escriturários e dos Carpinteiros, todas no Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini/Vanuíre.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor OSVALDO BASSETO.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Reverendo ELIAS VICENTE DA SILVA e do seu filho EDUARDO VICENTE DA SILVA.

Moção de APELO ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Bauru, para que inclua na verba do FUNDEB os profissionais de apoio da Educação Básica tais como o auxiliar de serviços gerais, secretárias de escolas, bibliotecários, serventes, merendeiras, nutricionista, e vigilante.

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **NOVEMBRO de 2007:**

Vale Compras:

Servidores Ativos	-	81	-	R\$ 12.960,00
Servidores Inativos	-	16	-	R\$ 2.560,00
Estagiários	-	04	-	R\$ 426,64
Mirins	-	02	-	R\$ 213,32
Pensionistas	-	06	-	R\$ 960,00
Total	-	109	-	R\$ 17.119,96

Bauru, 28 de novembro de 2007.

WILSON B. VOLPE

D. Rec. Humanos

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
259	Projeto de Lei nº 78/07, que dá nova redação ao artigo 1º “caput” da Lei nº 3991, de 15 de dezembro de 1995, que dispõe acerca da distribuição de verba honorária, acrescentando-lhe o § 5º. (Solicitado o Regime de Urgência) PREFEITO MUNICIPAL
260	Projeto de Lei nº 85/07, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com o Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE). (Solicitado o Regime de Urgência) PREFEITO MUNICIPAL
263	Projeto de Lei nº 86/07, que altera o artigo 71 e 84 da Lei 1929 de 31/12/1975 e disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no Município de Bauru, prevista no inciso XI do Art. 156 do Cód. Tributário Nacional, acresc. pela Lei Complementar Federal nº 104, de 10/01/2001. PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial de Bauru